



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 031-2021 - OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA
- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003-2021 - OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE UNIDADES ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO N.º 005/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGROVILA 07 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA
- RESOLUÇÃO N.º 006/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba.

TIPO: Menor Preço por Lote.

DATA: 17 de Agosto de 2021.

CRENCIAMENTO: 10:00h

INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 h

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, situada na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia.

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Serra do Ramalho – Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, por este Edital, seus anexos e, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, em sessão pública às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Equipe de Apoio e o Pregoeiro Oficial designados pelos Decretos n.º 036/2021 de 01 de Janeiro de 2021, Decreto nº 095 de 13 de Janeiro de 2021 e Decreto nº 197 de 05 de Fevereiro de 2021, onde serão recebidos os invólucros contendo a Proposta Comercial e Documentação.

1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

2 - OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



– IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba, conforme características constantes do **Anexo I** - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite do objeto da licitação que for entregue, por meio de depósito em conta bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

3.3. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira constantes do Orçamento do Município, a saber:

UNIDADE	18.01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP
ATIVIDADE	4.003	Gestão das Ações de política do Instituto de Previdência Social
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO	33.90.35	Serviços de Consultoria

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública.

4.2. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

4.2.1. Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

4.2.2. A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia do Contrato Social ou equivalente da empresa.

4.3. Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

4.5. A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de propor lances verbais.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

4.6. Na hipótese acima apontada, o licitante participará do certame competitivo com sua proposta escrita.

4.7. Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo II** (Modelo de Credencial), acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente.

4.8. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III** (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação), para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

4.9. A empresa deverá apresentar declaração de enquadramento da sua qualificação de micro ou pequena empresa, conforme **Anexo VIII** do edital. Caso a licitante não apresentar poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06. (apresentar junto com o credenciamento).

4.10. Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requisitada no item 9 deste Edital.

5.2. Poderão participar da presente Licitação as empresas cadastradas no Município, assim como, aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o segundo (2ª) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

5.3. Para atenderem as condições exigidas para cadastramento, o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei 8666/93 e suas alterações.

5.4. As empresas do ramo, portadoras do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que deverão apresentar o referido certificado no envelope de **HABILITAÇÃO**, ou que provem perante a comissão, na data da abertura da licitação, que atendem a todas as condições exigidas no edital para habilitação, observada a necessária qualificação e permitida a exigência de documentação comprobatória da capacidade técnica e operacional específica do licitante.

5.5. Os certificados deverão estar inscritos até o segundo dia anterior à data do recebimento das propostas e vigentes na data marcada para abertura.

5.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória (Modelo constante do Anexo VIII deste edital), sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

5.2. Não poderão participar da presente licitação:**5.2.1. pessoas físicas;****5.2.2. empresas em regime de sub-contratação ou, ainda, em consórcio;****5.2.3. empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;****5.2.4. empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;****5.2.5. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.****5.2.6. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.****5.2.7. empresas estrangeiras que não funcionem no País;****5.2.8. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.****5.3. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observado****5.3.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.****5.3.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.****5.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.****6 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

6.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO devidamente ordenados, numerados, serão apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
Pregão Presencial nº 031/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba.
Nome e Endereço do licitante:
Identificação dos Envelopes:
- ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
- ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

6.2. A colocação de elemento(s) do envelope da Proposta Comercial no envelope da Documentação acarretará a desclassificação do licitante.

6.3. Não será admitido encaminhamento de documentação e proposta via fax, via postal ou similar.

7 - PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A Proposta Comercial, formulada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:

7.1.1. em uma via, impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), rubricada em todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua.

7.1.2. preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

7.1.3. preço unitário e total de cada um dos itens cotados, em algarismo e os valores totais dos lotes em algarismo, prevalecendo o valor unitário caso haja divergência entre o valor unitário e o total, e entre os valores totais dos lotes, expressos em algarismos e por extenso, considerado este último;

7.1.4. conter declaração que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

7.1.5. conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

7.1.6. conter declaração, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que o material cotado atende todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

7.1.7. validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.2. A parte da Proposta Comercial relativa à descrição técnica deverá necessariamente conter:

7.2.1. detalhamento de todas as características do produto ofertado por item, indicando expressamente sua **MARCA**, de forma clara e inequívoca;

7.2.2. a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS) a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas e MARCA/FABRICANTE, a garantia contra defeitos de fabricação**(quando for o caso) e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as suas Especificações Técnicas.

7.2.3. prazo de entrega de, no máximo, **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento do pedido de fornecimento.

7.3. A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, para contato.

7.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais/serviços respectivos serem fornecidos ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, sem quaisquer ônus adicionais.

7.5. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.6. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.7. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.

7.8. A aceitação da proposta será feita por **LOTE**.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



7.9.1. não atendam às exigências do edital e seus anexos;

7.9.2. contiverem emendas, borrões ou rasuras;

7.9.3. apresentem cotação de opção de produto / material (proposta alternativa);

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1. O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço por lote.

8.2. Será classificado pelo Pregoeiro o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

8.3. Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.2, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 03 (três).

8.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.7. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

8.9. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço por LOTE, assim entendido o menor valor.

8.10. Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.11. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

8.12. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todos os licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

8.13. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.14. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.15. Nas situações previstas nos itens 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.2. No Envelope nº. 02 (Documentação) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal e encabeçadas, necessariamente, por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

9.2.1. quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.2.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual;

9.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

9.2.2. quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (conjunta a da Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

9.2.2.5. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

9.2.3. quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.3.1. Comprovação através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado;

9.2.3.2. Alvará de localização de funcionamento expedido pelo setor tributário municipal de origem da empresa, para o exercício vigente.

9.2.3.3. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

9.2.3.4. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos

9.2.4. quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.2.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

9.2.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI) e Micro empresas (ME), fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.

a) A boa situação financeira do licitante será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,70$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**9.2.5. quanto à DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À LEGISLAÇÃO DO MENOR E FATO SUPERVENIENTE:**

9.2.5.1. Declaração, de que a empresa cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de quatorze anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo V) ou conforme modelo próprio, contanto que contenha as mesmas informações do modelo anexo;

9.2.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do Parágrafo 2º, Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo VI ou conforme modelo próprio, contanto que contenha as mesmas informações do modelo anexo);

9.2.5.3. A empresa deverá apresentar declaração de enquadramento da sua qualificação de micro ou pequena empresa, conforme **Anexo VIII** do edital. Caso a licitante não apresentar poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06.

9.2.5.4. Declaração de que a licitante não esteja impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ficando obrigada a comunicar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público;

9.2.5.5. Declaração da licitante de que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades da execução dos serviços e que possuem conhecimento das dificuldades e dimensionamento dos dados não fornecidos pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, a não verificação dessas dificuldades não podem ser avocadas, no desenrolar dos trabalhos, como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

9.3. Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba.

9.3.1. Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da Prefeitura, necessário será o comparecimento do interessado ao Setor de Licitação, munido de originais e cópias, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura, não se admitindo, sob hipótese alguma, a autenticação de documentos durante o processamento do certame.

9.3.2. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



9.4. O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, ou outro órgão público estadual ou federal, devidamente atualizado, substitui os documentos indicados nos subitens 9.2.1.1 a 9.2.2.5.

9.5. Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.6. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.7. Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.8. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

- a) **as microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- b) *nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*
- c) *a não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.*

10 - ADJUDICAÇÃO

10.1. O objeto da presente licitação será adjudicado aos licitantes que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus Anexos forem declarados vencedores.

11 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRUDUTOS

11.1. As empresas vencedoras entregarão os objetos da licitação de acordo com a solicitação da Administração no vinculado as Secretarias Municipais.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



11.2. Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observada a legislação em vigor.

11.3. Os materiais de que trata o presente Edital serão recebidos:

11.3.1. provisoriamente, pelo responsável pela Secretaria Municipal de Administração, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.3.2. definitivamente, dentro do período de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por técnicos do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, após certificado de que os bens foram entregues de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “b” do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.4. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do material objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.5. Ocorrendo rejeição dos bens, o Contratado deverá substituí-los no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

11.6. Ainda que os materiais sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade, qualidade e segurança dos materiais.

12- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

12.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

12.1.1. fornecer o material rigorosamente nas especificações e prazos constantes no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Edital;

12.1.2. instalar/montar o Equipamento e Material Permanente que necessitarem de instalação, conforme seus devidos manuais quando for caso;

12.1.3. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

12.1.5. comunicar ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

13 - CONTRATO

13.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, cuja minuta encontra-se no **Anexo IX**, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.

13.3. A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

13.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- 14.1.1.** ensejar o retardamento da execução do certame,
- 14.1.2.** não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
- 14.1.3.** comportar-se de modo inidôneo,
- 14.1.4.** fizer declaração falsa; ou
- 14.1.5.** cometer fraude fiscal.

14.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

- 14.2.1.** no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;
- 14.2.2.** multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

14.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

14.4. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

15 - RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

15.3. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração.

16.3. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado.

16.4. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

16.5. Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

16.6. Os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.7. É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

16.8. O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.9. A licitação não implica proposta de contrato por parte do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA.

16.10. A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16.11. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

16.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

16.13. Quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente Edital e seus Anexos poderão ser dirimidas pelo Pregoeiro, desde que apresentadas por escrito, conforme prazo estabelecido no subitem 5.3 deste Edital, e encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, cujo telefone para contato é o de n.º (77) 3620-1198.

16.14. As dúvidas serão respondidas por escrito mediante correspondência encaminhada a todos os interessados.

16.15. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

16.15.1. Anexo I – Planilha de Composição de Preços;

16.15.2. Anexo II - Modelo de Credencial;

16.15.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

16.15.4. Anexo IV - Modelo de Apresentação de Proposta e Planilha de Preços;

16.15.5. Anexo V – Modelo de Declaração Relativa À Legislação do Menor

16.15.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de Fato Superveniente:

16.15.7. Anexo VII – Guia de Retirada do Edital

16.15.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

16.15.9. Anexo IX – Minuta do Contrato.

16.15.10. Anexo X – Modelo de Declaração

16.16. O foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa – Ba, será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Serra do Ramalho - Bahia, 05 de Agosto de 2021.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

A N E X O I**TERMO DE REFERÊNCIA****PROPOSTA DE PREÇOS****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba.

LOTE 01				
ITEM	PRODUTOS	MESES	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	SISTEMA WEB DE CONTABILIDADE PUBLICA	12		
02	AIATEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12		
03	MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA	PARCELA ÚNICA		
TOTAL DO LOTE:				

Obs.: a prestação dos serviços de que trata este objeto é necessário e essenciais para o município, em caráter de urgência e emergência para suprir as demandas do município, não o obrigando a contratação (bem como, pagamentos) dos serviços ou aquisição de forma integral ou parcial.

1 – Os objetos e serviços deverão ser entregues/ou fornecidos de forma rápida e imediata na data de recebimento da requisição.

2 – O local de entrega dos serviços/ou materiais serão aos locais declinados na descrição do objeto, que correspondem as secretarias e unidades vinculadas

3 – A entrega será sob a responsabilidade da vencedora e sob as custas desta.

O VALOR TOTAL OFERTADO É O DE: R\$ _____

ESPECIFICAÇÕES: Os serviços em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas, em nenhum momento podendo ser substituídas pelas descrições resumidas, em caso de necessidade de aumento a ser levantada, será acordado entre as partes o mesmo valor unitário contratado.

Esta proposta é válida por: _____ (Mínimo 60 dias).

Prazo de garantia: _____

Prazo de entrega: _____ (após emissão de autorização da Secretaria Solicitante)

Serra do ramalho/Ba, _____ de Agosto de 2021.

Assinatura – Responsável
Carimbo do CNPJ/CPF





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:
Solicitação feita através das Secretarias do Município de Serra do Ramalho – CNPJ. 16.417.784/0001-98.
2. OBJETO:
Constitui objeto deste instrumento a aquisição, por meio de PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba para o período de 12 meses.
3. JUSTIFICATIVA:
A Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba, se faz necessária para atender diversos setores da Administração Municipal, fator indispensável para uma boa gestão.
4. NECESSIDADES E OBJETIVOS:
Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba. Este documento tem por finalidade, fornecer, dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, promovido para a contratação cima referida, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidade da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame, obrigações e responsabilidades essas explicitadas na minuta de contrato a ser celebrado após a homologação do procedimento licitatório.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BA:
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrente do objeto deste Termo ocorrerá na Programação conforme item **3.3**.
6. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

LOTE: 01					
ITEM	DISCRICÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1					
2					
3					
TOTAL DO LOTE					

O quantitativo estimado para o período verifica-se devido ao quantitativo de consumidores através do memorial de cálculo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar os Serviços de Licença de Uso de Software e Sistemas de Informações, adequados, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

7.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

7.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários aos fornecimentos do objeto;

7.4. Assumir inteira responsabilidade pelo objeto prestado, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA:

7.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação dos serviços a serem fornecidos, submetendo os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações;

7.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;

7.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

7.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos sistemas e licenças fornecidos;

7.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

- 8.1. Encaminhar as Licenças de Uso de Software e Sistemas de Informações a CONTRATADA através de ordem de fornecimento;
- 8.2. Efetuar o pagamento a CONTRATADA de acordo com a forma e dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 8.3. Notificar a CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade decorrente da execução do contrato;
- 8.4. Fiscalizar a realização dos fornecimentos, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA.

9. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO:

Na análise das propostas, será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O critério da licitação do presente objeto será o maior percentual de desconto.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento pela Licença de Uso de Software e Sistemas de Informações, objeto deste Termo de Referência, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, sem juros e atualização monetária, mediante a apresentação de Nota Fiscal com os comprovantes de abastecimentos ocorridos durante o mês, emitida em nome do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA/FUNDOS, devidamente atestada pela Fiscalização;
 - 10.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após medições, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 - 10.3. Para efeitos de pagamento, deverão apresentar juntamente à Nota Fiscal, os seguintes documentos, todos dentro da validade:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - b. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751/14);
 - c. Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme art. 15, §1º, da Lei Federal nº 8.036/90.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA.
Quando possível, serão aceitas Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**A N E X O I I****MODELO DE CREDENCIAL****EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2021***(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)***CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba
SERRA DO RAMALHO/BA

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº _____, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Local e Data

(Identificação e assinatura do outorgante)

(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante)





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR**A N E X O I I I****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2021

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)***DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba
Serra do Ramalho/Ba

Sr. Pregoeiro,

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão nº.....**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR**A N E X O I V****MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA
Rua Acre s/nº - Centro, Serra do Ramalho/Ba.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão n.º 031/2021, estamos apresentando proposta para fornecer o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todos as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global de cada item do(s) referido(s) Lote(s), bem como total geral por extenso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- o portador desta carta Sr. _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de ____ (_____) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Local e data

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de identidade do declarante)





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**M O D E L O****DECLARAÇÃO QUE VERSA SOBRE O TRABALHO DO MENOR****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021****ANEXO V****DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data _____ de _____ de 2021

Assinatura _____

Nome e número da identidade do declarante





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

M O D E L O**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021****ANEXO V I****DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ
 Nº _____, sediada na..... (endereço completo), declara, sob as penas
 da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo
 licitatório – Pregão Presencial nº 031/2021, da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho -
 Bahia, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data _____ de _____ de 2021

Assinatura _____
 Nome e número da identidade do declarante



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**ANEXO VII
GUIA DE RETIRADA DE EDITAL**

GUIA DE RETIRADA DE EDITAL		EDITAL N.º 031/2021 (PREGÃO PRESENCIAL)	
		ELABORADO PELA CPL	
Documentos Constitutivos			
EDITAL N.º. 031/2021 Acompanham este Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Planilha de Composição de Preços; Anexo II - Modelo de Credencial; Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação; Anexo IV - Modelo de Apresentação de Proposta e Planilha de Preços; Anexo V – Modelo de Declaração Relativa À Legislação do Menor Anexo VI – Modelo de Declaração de Fato Superveniente; Anexo VII – Guia de Retirada do Edital Anexo VIII – Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Anexo IX –Minuta do Contrato.			
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba.			
Dados para correspondência informados pela licitante			
EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:		WhatsApp:	
CNPJ:		E-mail:	
VALOR			
R\$ _____ (_____)			
(O edital retirado no sítio http://www.serradoramalho.ba.gov.br/diario_oficial.)			
Confirmo as informações constantes desta Guia e declaro ter recebido o edital.			
Pela licitante:			

Assinatura		DATA: ____/____/____.	





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021****ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE****(modelo)**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA**

REF. Pregão nº _____

A empresa....., com sede na, nº, C.N.P.J. nº, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

OBS.: - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**A N E X O IX
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2021**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP, Estado da Bahia, CNPJ nº. 02.209.359/0001-65, localizada a Rua Rio de Janeiro – nº 219 – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Sr. Darlei da Silva Gonçalves, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP, portador do RG nº 1948796 SSP/DF e CPF nº. 703.868.621-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 43 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, legalmente investido e no exercício de pleno mandato. Doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ estabelecida à _____, através de seu Sócio-Gerente o senhor(a) _____, portador de cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente a Contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2021, pelo Prefeito Municipal em _____; com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal n.º 8.666/1993 (com suas modificações), Processo Administrativo nº 189/2021, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADA** para Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Pregão n.º 031/2021, e Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme especificações constantes nos seus anexos a este CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 031/2021, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do objeto deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

I – De vigência do CONTRATO o presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

II - De execução dos serviços/fornecimento descritas nesse instrumento, a **CONTRATADA** deverá observar os seguintes prazos: da entrega dos materiais não superior a 05(cinco) dias corridos, contados a partir da data do pedido feito pela **CONTRATANTE**, e dos fornecimentos e prestações de serviços a serem entregues, prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do período da Ordem de Serviço feita pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE FORNECIMENTO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, sendo dele decorrentes das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações estipuladas neste instrumento, no anexo I, Termo de Referência ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 8.666, de 21.06.93, constituem, ainda, obrigações da CONTRATADA:

I – Observar, durante a execução dos serviços contratados, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que a CONTRATANTE venha efetuar por imposição legal;

II – Manter, durante a vigência deste CONTRATO, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS(CRF), e a Previdência Social (CND) e demais exigências do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021.

III. Manter um elevado padrão de qualidade e segurança no processo de fornecimentos dos serviços a serem executados de forma satisfatória, a fim de evitar qualquer tipo de punição;

VI. Organizar e manter relação aos serviços e materiais e similares que se adapte às necessidades da CONTRATANTE, fornecendo listagem com nome e endereço dos respectivos credenciados, os quais poderão ser substituídos pela **CONTRATADA**, desde que tal alteração não implique na diminuição e na queda do padrão do serviço, fornecendo a referida relação sempre que solicitada;

V. Manter em funcionamento Central de Atendimento Telefônico – Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, 24 horas por dia, para prestar informações, receber comunicações de interesse da CONTRATANTE e de seus fornecedores;

VI. Fornecer suporte para customização de sistema para efetuar pedido de crédito através de arquivos eletrônicos;

VII. Permitir credenciamento, a qualquer tempo, de estabelecimentos comerciais;

VIII. Promover a realização de atividades de conscientização e de educação alimentar para os trabalhadores, além de divulgar sobre métodos de vida saudável, seja mediante campanhas, seja por meio de programas de duração continuada.

IX. Cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias junto a seus empregados, ficando estabelecido que a **CONTRATADA** é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de qualquer responsabilidade, direta e indireta, trabalhista e previdenciária.

XI. Garantir que os seus estabelecimentos por ela credenciados se situem nas imediações dos locais de trabalho;

XII. Entregar o(s) bem(s) descritos) na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada e as requisições emitidas pela Administração;

XIII. Responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;

XIV. Receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.

XV. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

XVI. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

XVII. Comunicar ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de outras obrigações estipuladas neste instrumento ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 8.666, de 21.06.93, constituem, ainda, obrigações do **CONTRATANTE**:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

- I. Designar, como Gestor do **CONTRATO**, o **Secretário Municipal de Administração** da **CONTRATANTE**, que será responsável pela avaliação da prestação dos serviços, pela liquidação da despesa e pelo atestado de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- II. Realizar, quando conveniente, a substituição do gestor designado no inciso anterior, por outro profissional, mediante carta endereçada à **CONTRATADA**;
- III. Colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**;
- IV. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito:
 - a) Quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com este **CONTRATO**;
 - b) A aplicação de eventual penalidade.
- V. Realizar os pedidos dos materiais e serviços por meio de arquivo eletrônico disponibilizado pela **CONTRATADA**;
- VI. Informar as necessidades de credenciamento de estabelecimentos comerciais;
- VII. Realizar os pagamentos, de acordo com os pedidos feitos, dentro do prazo estabelecido no **CONTRATO**;
- VIII. Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula nona;
- IX. Receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do material/serviços objeto do presente contrato, a importância estimada global de R\$ _____ (_____), a ser pago uma parcela única de R\$ _____ (_____), e sendo pago um valor mensal de R\$ _____ (_____), fixada de acordo com o Edital de licitação Pregão Presencial n.º 031/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será feito Termo Aditivo para indicar o novo valor global a ser empenhado nos exercícios vindouros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, que deverá ser emitida e atestada a conformidade dos serviços pelo setor competente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA, de acordo com as exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva da execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, mediante a aplicação do disposto na legislação pertinente.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

PARÁGRAFO SEXTO - Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de serviços de modo a que os tributos incidentes sobre a operação sejam recolhidos naquela modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento objeto deste, mensalmente/parceladamente ou após a execução total dos serviços, por meio de crédito em conta bancária em 10(dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha sido efetuado ateste pelo Gestor do **CONTRATO** das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, inciso I, deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** – entregará, no protocolo do **CONTRATANTE**, no mínimo duas vias da Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto deste **CONTRATO**, fazendo constar, obrigatoriamente, número da OS – Ordem de Serviço, nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada a **CONTRATANTE**, com os dados de identificação do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP de Serra do Ramalho – BA ou do Fundo Municipal:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento na forma prevista nesta **CLÁUSULA**, aos valores devidos serão acrescidos juros de mora de 1,0%(um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, calculados desde o dia do vencimento até a data da efetiva liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REACTUAÇÃO E REAJUSTE

A cada 12 (doze) meses de vigência deste **CONTRATO**, o preço ajustado para os serviços poderá ser reactuado de acordo com o estabelecido a Lei nº 8.666/93. O reajuste será realizado somente depois do transcurso de um ano consecutivo, de ACORDO COM Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE. A Administração poderá adotar um outro Índice desde que extinto o aqui indicado ou em decorrência de outros fatores que reflitam na execução do contrato, devendo ser devidamente motivados e justificados no processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Serra do Ramalho/Ba, à conta da seguinte programação:

UNIDADE	18.01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP
ATIVIDADE	4.003	Gestão das Ações de política do Instituto de Previdência Social
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO	33.90.35	Serviços de Consultoria

PARÁGRAFO ÚNICO - Será feito Termo Aditivo para indicar a dotação orçamentária pela qual correrão das despesas nos exercícios vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia contratual no valor correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor global anual do presente **CONTRATO**, que lhe será devolvida após o cumprimento fiel, correto e integral dos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula “Não à Ordem”, retirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança,





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente

CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

Em caso de descumprimento das exigências expressamente formuladas pela CONTRATANTE ou inobservância de quaisquer das demais obrigações contratuais e/ou legais, sem motivo justificado, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO** na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos nele estabelecidos; e

III. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da aplicação da penalidade prevista no inciso II, fica o **CONTRATANTE** desde logo autorizado a reter e compensar, dos créditos da **CONTRATADA**, o valor da multa devida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer hipótese de aplicação das penalidades previstas na legislação e no presente contrato será garantido o direito ao devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

I) por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5(cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA**;

II) por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias;

III) por via judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o **CONTRATO** nos termos dos incisos I ao XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do saldo remanescente e atualizado deste **CONTRATO**, considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a CONTRATANTE, no que couber, as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE comunicará por escrito à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a decisão de rescindir o **CONTRATO** com base no inciso II desta **CLÁUSULA** e nos incisos XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida no item 14 do Edital Pregão n.º 003/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram o presente **CONTRATO** o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, respectivamente em seus anexos ao presente Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento as obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do contrato não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste município para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de contrato, juntamente com as testemunhas abaixo.

Serra do Ramalho–BA, ___ de _____ 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP

Darlei da Silva Gonçalves

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL

Responsável**CONTRATADA**

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:

O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Procurador Jurídico

OAB/BA nº





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**ANEXO X****(MODELO DE DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 9.2.5.4/9.2.5.5)**

A _____ Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que a licitante não esteja impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ficando obrigada a comunicar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____

OU

A _____ Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades da execução dos serviços e que possuem conhecimento das dificuldades e dimensionamento dos dados não fornecidos pela Prefeitura Municipal, a não verificação dessas dificuldades não podem ser avocadas, no desenrolar dos trabalhos, como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**

OBJETO: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba.

TIPO: Menor Preço **GLOBAL POR LOTE**

DATA: 20 de Agosto de 2021.

CRENCIAMENTO: 16:00h

INÍCIO DA SESSÃO: 16:00h

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, situada na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba

O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e Lei 11.488/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de Agosto de 2021 às 16:00 (dezesesseis) horas ou, caso não haja expediente nessa data, do primeiro dia útil subsequente, na sua sede à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, Cep: 47.630-000-Serra do Ramalho – Bahia, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 095 de 13 de Janeiro de 2021 e Decreto nº 197 de 05 de Fevereiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas relativos a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme descrito nos anexos constante deste Edital.

1.2. Local: Agrovila 01 - **Obra:** Reforma e adequação na Escola Municipal Engº Deusdedit Cortez Vieira da Silva

1.3. Local: Agrovila 07 - **Obra:** Reforma e adequação na Escola Municipal Bom Jesus

1.4. Integram o presente edital, independentemente de transcrição os seguintes anexos:

Anexo I – Planilha Orçamentária;

Anexo II – Cronograma Físico Financeiro;

Anexo III – Especificações Técnicas e Memoriais (ARQUIVOS GRAVADOS EM SEPARADO);

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

Anexo V – Modelo de Declaração que Versa Sobre o Trabalho do Menor;

Anexo VI – Minuta do Contrato

Anexo VII – Guia de Retirada do Edital





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



Anexo VIII – Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Anexo IX – Modelo de Declaração de Visita que conhece os Locais das Obras/Serviços

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências do Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação requisitada no item 5 deste Edital.

2.2. Poderão participar da presente Licitação as empresas cadastradas no Município, assim como, aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o segundo (2ª) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.3. Para atenderem as condições exigidas para cadastramento, o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei 8666/93 e suas alterações.

2.4. As empresas do ramo, portadoras do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que deverão apresentar o referido certificado no envelope de HABILITAÇÃO, ou que provem perante a comissão, na data da abertura da licitação, que atendem a todas as condições exigidas no edital para habilitação, observada a necessária qualificação e permitida a exigência de documentação comprobatória da capacidade técnica e operacional específica do licitante.

2.5. Os certificados de Registro Cadastral deverão estar inscritos até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e vigentes na data marcada para abertura.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória (Modelo constante do Anexo IV deste edital), sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, conforme estabelece a alínea “g” do subitem 4.2.2.1.

2.6. O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, Cep: 47.630-0 e no <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho>, ou telefone (77) 3620-1198, no horário local de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), de segunda a sexta-feira.

2.7. As empresas que retirarem o edital através da internet no site da PREFEITURA deverão preencher a **Guia de Retirada de Edital (Anexo VII)** que se encontra na última página deste documento, remetendo-a através do Fax (77) 3620-1198 ou e-mail: <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho>. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio da PREFEITURA MUNICIPAL para ciência de eventuais alterações e esclarecimentos.

2.8. Recomenda-se às licitantes visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos, para tomar pleno conhecimento das condições e





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

2.9. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

2.10. Os custos de visita aos locais das obras/serviços/fornecimentos correrão por exclusiva conta das licitantes.

2.11. Em caso de dúvidas sobre a visita aos locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos as licitantes deverão contatar com a **Prefeitura Municipal**, em Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Telefone (77) 3620-1198. Tratar com o setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

2.12. Caso visitem os locais onde serão executados os serviços as licitantes deverão apresentar declaração de visita conforme modelo Anexo IX.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As licitantes interessadas poderão fazer-se presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento de identidade e procuração pública ou particular, com **firma reconhecida**, que o credencie como participante desta licitação, devidamente aceita pela Comissão de Licitação. Caso seja o representante da licitante sócio ou proprietário da empresa, deverá apresentar original e cópias não autenticadas ou apenas cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa (e suas alterações, caso existam) devidamente registrada na repartição competente (Junta Comercial, Registro Civil das Pessoas Jurídicas), ou, onde estas não existam, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, isoladamente, em decorrência de tal investidura. Podendo deixar os documentos do certame sob posse do presidente da comissão que realizará a análise dos mesmos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1. As licitantes deverão apresentar, na data e horário previsto no preâmbulo, dois envelopes contendo, no primeiro, a documentação comprobatória da sua habilitação e, no segundo, a proposta. Ambos os envelopes deverão ser endereçados à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, e serem entregues fechados, por cola ou lacre, e deverão conter a indicação do nome da licitante, seu endereço e telefone, o nº do CNPJ, o nº desta Tomada de Preços e a designação "**DOCUMENTAÇÃO**" ou "**PROPOSTA**".

4.2. Uma vez entregues os credenciamentos e documentos de identificação de todos os Licitantes presentes, não será permitida a participação de retardatários;

4.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou em cópias não autenticadas, desde que sejam





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

exibidos os originais para autenticação por servidor da Administração Municipal de Serra do Ramalho, no ato da entrega dos envelopes.

4.4. Os documentos retirados via Internet terão seus conteúdos verificados pela Comissão de Licitação. Em caso de dúvida, será feita consulta na ocasião dos documentos.

4.5. Os documentos apresentados via E-mail serão aceitos, desde que os originais sejam apresentados até o último dia útil anterior a data de recebimento e abertura das propostas, sob pena de serem os mesmos desconsiderados.

4.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços irrisórios ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

4.7. Não serão admitidos, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

4.8. Não serão admitidas na licitação como proponentes empresas ou pessoas físicas reunidas em consórcio.

4.9. Após credenciados os licitantes e entrega dos documentos e propostas de preços do certame sob posse do presidente da comissão que realizará a análise dos mesmos e divulgará o resultado das empresas habilitadas e inhabilitadas e irá marcar data para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, em condições diferenciadas, as microempresas, empresa de pequeno porte e sociedades cooperativas, na forma prescrita da Lei Complementar 123/2006 e Lei 11.488/2007.

5.1.1. Em se tratando das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006).

5.1.2. A comprovação do tratamento diferenciado previsto no subitem 5.1.1 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ou Sociedade Cooperativa.

5.1.2.1. A não entrega da documentação exigida no item 5.3.1.d) deste edital indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.1.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.1.4. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem 5.1.3 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente prestará os serviços, ou seja, o número de inscrição





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, desde que comprove que os recolhimentos de INSS e FGTS são centralizados.

5.3. Serão habilitadas a participar desta Licitação as empresas que apresentarem a documentação abaixo:

5.3.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial onde conste o objeto e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual, se houver, onde conste o objeto, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Inscrição do ato constitutivo, onde conste o objeto, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;
- e) Certidão expedida pela junta comercial, comprobatória de que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, com condição para usufruir do tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar nº. 123/06 ou apresentação de documento comprobatório da inscrição do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições SIMPLES – Nacional;
- f) Documentos de Identificação com Foto dos Sócios ou Sócio da empresa.

5.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e INSS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



- g) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa;

5.3.3. Qualificação Técnica

- a) Certidão de Inscrição ou Registro da EMPRESA junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante;
- b) Certificado de Registro no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, em vigor, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado da Bahia, deverão receber o visto do CREA/BA.
- c) A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho fornecerá a comprovação de atendimento do disposto nos itens 2.2 a 2.5, conforme estabelecido nas condições de participação deste edital;
- d) Comprovação de aptidão de desempenho de atividades pertinentes, compatíveis e semelhantes com o objeto da licitação, em nome do responsável técnico pertencente ao seu quadro permanente, na data da entrega da proposta da empresa licitante, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido executada(s), que comprove(m) ter executado ou participado da execução de serviço de característica equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo;
- d.1) Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente:
- O empregado;
 - O sócio;
 - O detentor de contrato de prestação de serviço.
- d.2) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste.
- d.3) Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

- e) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.
- f) Alvará de localização de funcionamento expedido pelo setor tributário municipal de origem da empresa, para o exercício vigente;
- g) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (da empresa e dos sócios);
- h) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (da empresa e dos sócios);
- i) Atestado de visita técnica expedido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, até o segundo dia anterior a data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, comprovando que o responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado e em situação regular junto ao CREA, visitou e tenha tomado conhecimento de todos os locais e condições para a realização dos serviços objeto desta licitação.

5.3.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empresas (ME), fica dispensada a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.
- c) Prova capital social integralizado ou patrimônio líquido de, no mínimo 10% da soma dos lotes que foram apresentados a proposta de preço, através de contrato social registrado na Junta Comercial no caso de capital, ou balanço patrimonial e demonstração de resultados, caso de patrimônio líquido.
- d) Comprovação da boa situação financeira da empresa, confirmada por meio de consulta “on line” ao SICAF, ou mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Onde:

LG - Liquidez Geral - SG - Solvência Geral - LC - Liquidez Corrente

5.3.5. Documentação relativa à legislação do menor

Declaração, de que a empresa cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de quatorze anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo IV) ou conforme modelo próprio, contanto que contenha as mesmas informações do modelo anexo;

5.3.6. Apresentação de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do Parágrafo 2º, Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo V) ou conforme modelo próprio, contanto que contenha as mesmas informações do modelo anexo.

5.3.7. A empresa deverá apresentar declaração de enquadramento da sua qualificação de micro ou pequena empresa, conforme Anexo VIII do edital. Caso a licitante não apresentar poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06.

5.3.8. Declaração de que a licitante não esteja impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ficando obrigada a comunicar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público;

5.3.9. Declaração da licitante de que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades da execução dos serviços e que possuem conhecimento das dificuldades e dimensionamento dos dados não fornecidos pela Prefeitura Municipal, a não verificação dessas dificuldades não podem ser avocadas, no desenrolar dos trabalhos, como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

6.1. A proposta deverá ser entregue no envelope próprio, com observância dos seguintes requisitos:

- a) Ser elaborada em papel timbrado da empresa, por meio mecânico, contendo o carimbo do CNPJ em todas as folhas, escrita em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Caso o nº do CNPJ já conste no timbre da empresa, será dispensável o referido carimbo do CNPJ;
- b) Ter todas as folhas rubricadas pelo responsável pela empresa, devendo a última folha ser assinada e constar o nome completo do responsável, seu RG e seu CPF;
- c) Constar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;
- d) As propostas deverão apresentar o **VALOR GLOBAL POR LOTE**, expresso em reais, em algarismo e por extenso, devendo neste preço estar computado todos os encargos e materiais incidentes no custo do serviço, conforme Anexo I.
- e) Os preços propostos serão considerados completos e suficientes, e abrangem todos os tributos (impostos; taxas; emolumentos; contribuições fiscais e trabalhistas), sendo





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional, quando devido a erro ou má interpretação de parte da Licitante;

- f) A empresa licitante deverá apresentar anexa a proposta a planilha de preços, onde expresse todos os custos necessários para a execução dos serviços licitados, conforme descritos no Anexo I. A empresa que não apresentar a planilha será desclassificada.
- g) Constar o nome e o cargo da pessoa responsável pela assinatura do contrato com o nº. da carteira de identidade e CPF.
- h) A apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital.
- i) Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital será desclassificada.
- j) A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, a Comissão poderá julgá-las em outra reunião, se assim achar conveniente.

7.2. As propostas serão julgadas por **PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sendo vencedora a proposta da empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto da licitação, apurado e apresentado conforme planilha constante do Anexo I deste edital, respeitado o valor máximo orçado pela Prefeitura e demais disposições para a execução do objeto deste edital.

7.3. Em caso de empate, respeitando o disposto no Parágrafo 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita por sorteio, em ato público, mediante convocação de todas as licitantes.

7.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (artigo 44, Lei Complementar 123/2006 e art. 34, Lei 11.488/2007).

7.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5. Para efeito do disposto no subitem 7.4 deste Edital (artigo 44, Lei Complementar 123/2006), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º, do art. 44, da Lei Complementar 123 supramencionada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º, do art. 44, da Lei Complementar 123 retro mencionadas, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

7.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. A condição prevista no subitem 7.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por micro empresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que contiverem opções alternativas, sejam conflitantes com os termos deste Edital, e seus anexos, bem como as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

7.9. Poderá ser exigida das licitantes que apresentarem preços reduzidos, informações suplementares que comprovadamente evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo de promoção de diligência ou outro ato necessário a sua comprovação.

7.10. As propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado serão desclassificadas.

7.10.1. São consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento do Município,
- b) Valor do orçamento básico do Município,

7.11. Dos licitantes classificados na forma da alínea “a” do subitem 7.10.1 acima, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere às alíneas “a” e “b” acima, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante da alínea “a” acima e o valor da correspondente proposta.

7.12. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, ofertas de redução de preço sobre a menor proposta ou mais de uma oferta.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços serão executados no município de Serra do Ramalho, conforme indicado no Anexo I, após emissão de ordem de serviço pela Prefeitura;

8.2. O início da prestação dos serviços ocorrerá em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato e conclusão prevista até 90 (Noventa) dias, após sua contratação, devendo ser observado os anexos do presente Edital;

8.3. A Adjudicação do objeto desta licitação à empresa vencedora formalizar-se-á através de Contrato (Anexo VI), assinado pelas partes interessadas, regendo-se suas cláusulas pelos termos deste edital e pela Legislação aplicável à espécie, em especial, a Lei Nº 8.666/93, e alterações.

9. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

9.1. Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de obras ou serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas no Art. 65 da Lei Federal no 8.666/93.

9.1.1. Os serviços não constantes da planilha original e que vierem a ser necessários deverão ser especificados e apresentados à PREFEITURA juntamente com as respectivas composições de preços unitários, que serão submetidos à aprovação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Será firmado contrato (Anexo VI) com a licitante vencedora, que terá suas cláusulas e condições regidas pela Lei já citada.

10.2. A Administração convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, no prazo máximo de dez dias, a contar da data da notificação.

10.3. Caso a licitante deixe de comparecer para a assinatura do contrato no prazo máximo de dez dias a partir de sua convocação, decairá do direito à contratação.

10.4. Caso o colocado em primeiro lugar se recuse a assinar o termo de Contrato no prazo e condições estabelecidos, reserva-se à Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Este Edital e seus anexos serão partes integrantes do Contrato, independentemente de sua transcrição;

10.6. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021, podendo ser prorrogado pelo Município ou a pedido da contratada e aceita pelo contratante, caso haja motivo que justifique a prorrogação nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho será correspondente ao da proposta vencedora;

11.2. O pagamento será efetuado conforme medição até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida no último dia útil de cada mês, acompanhada da respectiva medição dos serviços realizados, e atestada a conformidade dos serviços pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, de acordo com as exigências contratuais.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, mediante a aplicação do disposto na legislação pertinente.

12. DA DOTAÇÃO

12.1. A despesa com a execução do objeto da presente licitação correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

Unidade	07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade	1.001	Const. Rest. Ampl. E Equip. da Rede de Educação Básica
Atividade	2.010	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios
Atividade	2.015	Ações de Apoio ao Ensino Superior
Atividade	2.025	Desenvolvimento das Ações do Salário Educação
Atividade	2.027	Atendimento ao Progr. Nasc. De Transp. Escolar PNATE
Atividade	2.030	Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40%
Atividade	1.005	Ampliação e Equip. Da rede da Educação Básica – FUNDEB 40%
Atividade	2.072	Gestão de Programa do FNDE
Elemento	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	33.90.30	Material de Consumo
Elemento	44.90.51	Obras e Instalações





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

12.2. Caso haja prorrogação do objeto desta Licitação de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

13. DO REAJUSTE

13.1. O valor dos serviços objeto desta licitação será fixo e irremovível.

14. DA GARANTIA

14.1. Em conformidade com o disposto no Artigo 56 da Lei nº 8.666/93, foi dispensado à garantia.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São Obrigações da Contratante:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- b) Arcar com os compromissos financeiros de acordo com o estabelecido;
- c) Indicar os locais para execução dos serviços com a antecedência suficiente para a mobilização das máquinas e equipamentos utilizados nos serviços;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. São Obrigações da Contratada:

- a) Disponibilizar no local dos serviços, em tempo hábil, de todas as máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho;
- b) Manter sob sua exclusiva conta todos os servidores e operários empregados nos serviços, observadas as prescrições das Leis Trabalhistas e Previdenciárias, seus regulamentos e portarias, ficando a licitante como única e exclusiva responsável por todas as infrações em que incorrer.
- c) Manter durante a execução do contrato todas as condições da habilitação exigidas nesta licitação;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos que venham a ocorrer no curso da prestação dos serviços;
- e) Arcar com os custos necessários para a prestação de serviço, tais como, manutenção de máquinas e equipamentos, combustíveis, lubrificantes e demais materiais, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas;
- f) Permitir à contratante livre acesso às dependências, instalações, equipamentos e veículos utilizados na execução dos serviços;
- g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou ao patrimônio público;
- h) Atender todas as solicitações da fiscalização do Município de fornecimento de informações e dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;
- i) Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização do Município;

17. DAS PENALIDADES

17.1. Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à mesma será aplicada a multa no percentual de 0,1





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

(um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo à rescisão do Contrato.

17.1.1. O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do Cronograma Físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme subitem 17.1 deste Edital.

17.1.2. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao Município o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da comunicação.

17.1.3. A licitante vencedora terá um prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de cientificação da aplicação da multa, para apresentar recurso ao Município. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, que procederá ao seu exame.

17.1.3.1. Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela autoridade superior do Município, que poderá rejeitar ou não a multa.

17.1.4. Em caso de relevação da multa, o Município se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

17.1.5. Caso a autoridade superior do Município mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

18. DA RESCISÃO

18.1. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, nos casos previstos no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

19. DOS RECURSOS

19.1. Caberá recurso nos termos do Capítulo V, Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

19.2. Os recursos ora tratados, para serem conhecidos, deverão ser apresentados, tempestivamente, no protocolo geral do Município, em duas vias, escritas de igual teor e forma, dirigidos a autoridade competente, com os fatos e fundamentos que baseiam o inconformismo do recorrente.

19.3. Não se conhecerá de recursos apresentados por fax, e-mail ou quaisquer outros meios eletroeletrônicos ou magnéticos de armazenamento de informações.

19.4. Na hipótese de recursos nas fases de habilitação e de julgamento das propostas, terão os mesmos efeitos suspensivos sobre o certame.

20. DO RECEBIMENTO

20.1. Os recebimentos dos serviços obedecerão ao estabelecido no Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

21.1. O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de **R\$ 1.369.296,03** (Um milhão trezentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos).

21.2. A Comissão ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. A critério da Administração, a quantidade dos serviços referentes a esta Licitação poderá ser acrescida ou diminuída, obedecidos os limites e demais condições estabelecidas no Art. 65 da Lei Federal no 8.666/93, bem como seus itens cancelados parcial ou totalmente, podendo ainda a Licitação ser revogada por interesse público ou anulada por vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, em despacho fundamentado, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização às licitantes.

21.4. As dúvidas eventualmente surgidas na aplicação do presente edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

21.6. Todas as comunicações, relativas ao presente Edital serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou fax, na sede ou representantes dos licitantes

21.7. Cópia do presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal Serra do Ramalho.

21.8. Quaisquer esclarecimentos referentes a esta Licitação deverão ser obtidos diariamente das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, ou pelo telefone (77) 3620-1198.

21.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Serra do Ramalho, como sendo o competente para dirimir qualquer questão decorrente da presente licitação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Serra do Ramalho - BA, 04 de Agosto de 2021.

Alisson de Souza Durães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

ANEXO I

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

LOTE - 01 - ESCOLA AGROVILA Nº 01

LOTE - 02 - ESCOLA AGROVILA Nº 07

PLANILHAS E CRONOGRAMAS NO FINAL DO EDITAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRÊÇOS Nº. 003/2021

ANEXO I I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Plano de Trabalho; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Projetos/Desenhos, Memorial de Cálculo: Planilha Orçamentária; Encargos Sociais; BDI; Cronograma Físico Financeiro; Composições de Preços Unitários.

(ARQUIVOS GRAVADOS EM SEPARADO)

EM MÍDIA NO FORMATO PDF

A SEREM ENTREGUES AOS LICITANTES





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021****ANEXO IV****DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, sediada na..... (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Bahia, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data _____ de _____ de 2021

Assinatura _____
Nome e número da identidade do declarante



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECLARAÇÃO QUE VERSA SOBRE O TRABALHO DO MENOR****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data _____ de _____ de 2021

Assinatura _____
Nome e número da identidade do declarante





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021****ANEXO VI****MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**, com CNPJ nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, neste ato representado pela Exma. Sr. ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal, portadora do CPF nº. 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61**, com endereço na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor o Senhor Jean Carlos Ferreira Dourado, portador do RG nº 0956171249 SSP/BA e CPF nº 961.369.015-87, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, situada à, inscrita no CNPJ nº, daqui por diante denominada s CONTRATADA, representada neste ato por, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. e do CPF nº....., residente e domiciliado(a) àem têm entre si ajustado um contrato sob as seguintes cláusulas, condições e obrigações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme descrito nos Anexos do Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2021.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, o processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2021 e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São Obrigações da Contratante:

- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- Arcar com os compromissos financeiros de acordo com o estabelecido;
- Indicar os locais para execução dos serviços com a antecedência suficiente para a mobilização das máquinas e equipamentos utilizados nos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São Obrigações da Contratada:

- Disponer no local dos serviços, em tempo hábil, de todas as máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, de acordo a solicitação da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho;
- Manter sob sua exclusiva conta todos os servidores e operários empregados nos serviços, observadas as prescrições das Leis Trabalhistas e Previdenciárias, seus regulamentos e portarias, ficando a licitante como única e exclusiva responsável por todas as infrações em que incorrer.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



- c) Manter durante a execução do contrato todas as condições da habilitação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos que venham a ocorrer no curso da prestação dos serviços;
- e) Arcar com os custos necessários para a prestação de serviço, tais como, manutenção de máquinas e equipamentos, combustíveis, lubrificantes e demais materiais, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas;
- f) Permitir à contratante livre acesso às dependências, instalações, equipamentos e veículos utilizados na execução dos serviços;
- g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou ao patrimônio público;
- h) Atender todas as solicitações da fiscalização do Município de fornecimento de informações e dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;
- i) Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização do Município;

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no município de Serra do Ramalho, após emissão de ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho.

Parágrafo Primeiro - O início da prestação dos serviços ocorrerá em até 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, e conclusão prevista até 31.12.2021, ou em 60 (sessenta) dias, devendo ser observado os anexos do Edital de Tomada de Preços 003/2021.

Parágrafo Segundo - Será permitida a subcontratação parcial de serviços, desde que o subcontratado atenda aos requisitos de qualidade exigidos da contratada, e mediante aprovação do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Pelos serviços objeto do presente contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....),

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários das obras e serviços que vierem a ser necessários e porventura não constarem da planilha de preços deste contrato, mas considerados necessários, serão obtidos mediante acordo entre o contratante e a contratada, conforme Art. 65 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – As obras ou serviços extras não previstos na proposta e que exijam alterações necessárias à sua execução, só serão pagos quando previamente autorizados pela contratante, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado pela contratada, com base nos elementos primários contidos na proposta de preços ou acordo firmado entre as partes, respeitado o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - As obras ou serviços mencionados nesta Cláusula somente poderão ser executados após aprovação, por escrito, da Contratante.

Parágrafo Quarto – Os preços apontados na cláusula quinta, 60% (sessenta por cento) do valor é para o custeio de insumos, material e outras despesas e 40% (quarenta por cento) será de despesa com serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

A despesa com a execução do objeto do presente Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

Unidade	07.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade	1.001	Const. Rest. Ampl. E Equip. da Rede de Educação Básica
Atividade	2.010	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios
Atividade	2.015	Ações de Apoio ao Ensino Superior





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Atividade	2.025	Desenvolvimento das Ações do Salário Educação
Atividade	2.027	Atendimento ao Progr. Nasc. De Transp. Escolar PNATE
Atividade	2.030	Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40%
Atividade	1.005	Ampliação e Equip. Da rede da Educação Básica – FUNDEB 40%
Atividade	2.072	Gestão de Programa do FNDE
Elemento	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	33.90.30	Material de Consumo
Elemento	44.90.51	Obras e Instalações

Parágrafo Único - Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme medição até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida no último dia útil de cada mês, acompanhada da respectiva medição dos serviços realizados, e atestada a conformidade dos serviços pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, de acordo com as exigências contratuais.

Parágrafo Primeiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

Parágrafo Segundo - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, mediante a aplicação do disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O valor dos serviços objeto deste contrato será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021 podendo ser prorrogado pelo Município ou a pedido da contratada e aceita pelo contratante, caso haja motivo que justifique a prorrogação nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

Em conformidade com o disposto no Artigo 56 da Lei nº 8.666/93, foi dispensado a garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Em caso de inadimplemento por parte da contratada, de quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato, à mesma será aplicada a multa no percentual de 0,1 (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo à rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro - O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme descrito nesta cláusula.

Parágrafo Segundo - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município observando-se o seguinte:

- A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação.
- Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao Município valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da comunicação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

Parágrafo Terceiro - A contratada terá um prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de cientificação da aplicação da multa, para apresentar recurso ao Município. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, que procederá ao seu exame.

Parágrafo Quarto - Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela autoridade superior do Município, que poderá relevar ou não a multa.

Parágrafo Quinto - Em caso de relevação da multa, o Município se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

Parágrafo Sexto - Caso a autoridade superior do Município mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, nos casos previstos no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços objeto deste contrato obedecerão ao estabelecido no Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Eleger-se-á o foro deste município, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03(Três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra do Ramalho - Bahia,de.....de 2021

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jean Carlos Ferreira Dourado

CONTRATANTE**CONTRATADO**

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Procurador Jurídico





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR**ANEXO VII
GUIA DE RETIRADA DE EDITAL**

	GUIA DE RETIRADA DE EDITAL		EDITAL N.º 003/2021 (TOMADA DE PREÇOS)
Documentos Constitutivos			
<p>EDITAL Nº. 003/2021 Acompanham este Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Planilha Orçamentária; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro; Anexo III – Especificações Técnicas e Memorial Descritivo(<u>ARQUIVOS GRAVADOS EM SEPARADO</u>); Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Anexo V – Modelo de Declaração que Versa Sobre o Trabalho do Menor Anexo VI – Minuta do Contrato Anexo VII – Guia de Retirada do Edital Anexo VIII – Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Anexo IX – Modelo de Declaração de Visita que conhece os Locais das Obras/Serviços</p>			
OBJETO: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba.			
Dados para correspondência informados pela licitante			
EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:		WhatsApp:	
CNPJ:	E-mail:		
<p>Confirmo as informações constantes desta Guia e declaro ter recebido o edital.</p> <p>Pela licitante:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p style="text-align: right;">DATA: ____/____/____.</p>			





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº _____

A empresa....., com sede na, nº, C.N.P.J. nº, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR

ANEXO IX**(MODELO DE DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 2.12)**

A _____ Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que visitou o local onde serão executadas os serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____

OU

A _____ Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece os locais das obras e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Objeto: Reforma Escolar 2021 Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01 Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					18/06/2021	28,82%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 691,06	R\$ 890,22
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, dimensões de 2,00mx 1,00m	2,00	m2	R\$ 345,53	R\$ 445,11	R\$ 691,06	R\$ 890,22
2.0			SALA DE INFORMÁTICA					R\$ 17.998,44	R\$ 22.979,92
2.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
2.2	ORSE	18	Demolição de piso	57,51	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 610,76	R\$ 786,78
2.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,82	R\$ 29,40	R\$ 15,06	R\$ 19,40
2.4	ORSE	12	Demolição de forros	57,51	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 349,09	R\$ 449,69
2.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	45,06	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 243,32	R\$ 313,45
2.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	45,06	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 91,02	R\$ 117,25
2.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
2.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	57,51	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.877,32	R\$ 4.994,76
2.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
2.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
2.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
2.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
2.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
										Objeto: Reforma Escolar 2021	REV. 00
										18/06/2021	
										BDI:	
										28,82%	
										Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]	
2.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68		
2.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	57,51	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 2.029,53	R\$ 2.614,44		
2.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	57,51	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.392,42	R\$ 3.081,91		
2.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,14	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 918,20	R\$ 1.182,83		
2.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	41,06	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.709,98	R\$ 2.202,80		
2.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20		
2.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	62,70	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 554,90	R\$ 714,82		
2.21	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	62,70	m2	R\$ 11,38	R\$ 11,38	R\$ 713,53	R\$ 713,53		
3.0			SALA 01					R\$ 17.998,46	R\$ 23.185,59		
3.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29		
3.2	ORSE	18	Demolição de piso	57,51	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 610,76	R\$ 786,78		
3.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44		
3.4	ORSE	12	Demolição de forros	57,51	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 349,09	R\$ 449,69		
3.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	45,06	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 243,32	R\$ 313,45		
3.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	45,06	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 91,02	R\$ 117,25		



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
								Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01		BDI:
								Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%
3.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
3.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	57,51	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.877,32	R\$ 4.994,76	
3.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
3.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
3.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
3.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
3.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
3.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
3.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	57,51	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 2.029,53	R\$ 2.614,44	
3.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	57,51	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.392,42	R\$ 3.081,91	
3.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,14	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 918,20	R\$ 1.182,83	
3.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	41,06	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.709,98	R\$ 2.202,80	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		REV. 00
										Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01					BDI:		28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]									
3.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20			
3.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	62,70	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 554,90	R\$ 714,82			
3.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	62,70	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 713,53	R\$ 919,17			
4.0			SALA 02					R\$ 17.620,33	R\$ 22.698,49			
4.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29			
4.2	ORSE	18	Demolição de piso	55,38	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 588,14	R\$ 757,64			
4.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44			
4.4	ORSE	12	Demolição de forros	55,38	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 336,16	R\$ 433,04			
4.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,70	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 241,38	R\$ 310,95			
4.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	44,70	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 90,29	R\$ 116,32			
4.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95			
4.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	55,38	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.733,72	R\$ 4.809,77			
4.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34			
4.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36			



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Objeto: Reforma Escolar 2021 Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01 Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					REV. 00 18/06/2021 BDI: 28,82%	
4.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
4.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
4.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
4.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
4.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	55,38	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.954,36	R\$ 2.517,60
4.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	55,38	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.303,81	R\$ 2.967,76
4.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,90	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 910,64	R\$ 1.173,08
4.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,72	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.695,99	R\$ 2.184,77
4.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
4.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	62,16	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 550,10	R\$ 708,64
4.21	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	62,16	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 707,36	R\$ 911,22
5.0			SALA 03					R\$ 17.465,42	R\$ 22.498,93
5.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
5.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,60	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 579,85	R\$ 746,96



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
										Objeto: Reforma Escolar 2021	REV. 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									18/06/2021		BDI:
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01								28,82%
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]								
5.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44		
5.4	ORSE	12	Demolição de forros	54,60	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 331,42	R\$ 426,94		
5.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,40	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 239,76	R\$ 308,86		
5.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	44,40	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,69	R\$ 115,54		
5.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95		
5.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,60	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.681,13	R\$ 4.742,03		
5.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34		
5.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36		
5.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69		
5.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55		
5.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20		
5.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68		
5.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,60	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.926,83	R\$ 2.482,14		
5.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,60	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.271,36	R\$ 2.925,96		



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
5.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,70	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 904,34	R\$ 1.164,97	
5.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,44	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.684,33	R\$ 2.169,75	
5.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
5.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,71	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 546,10	R\$ 703,48	
5.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,71	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 702,21	R\$ 904,59	
6.0			SALA 04					R\$ 23.634,13	R\$ 30.445,46	
6.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
6.2	ORSE	18	Demolição de piso	56,70	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 602,15	R\$ 775,69	
6.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
6.4	ORSE	12	Demolição de forros	56,70	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 344,17	R\$ 443,36	
6.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	45,30	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 244,62	R\$ 315,12	
6.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	45,30	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 91,51	R\$ 117,88	
6.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
6.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	56,70	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 10.017,19	R\$ 12.904,13	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
								Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01		BDI:
								Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%
6.9	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 269,68	R\$ 347,40	
6.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
6.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
6.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
6.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
6.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
6.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	56,70	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 2.000,94	R\$ 2.577,61	
6.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	56,70	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.358,72	R\$ 3.038,50	
6.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,30	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 923,24	R\$ 1.189,32	
6.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	41,28	m2	R\$ 41,29	R\$ 53,19	R\$ 1.704,45	R\$ 2.195,67	
6.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
6.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	63,06	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 558,10	R\$ 718,94	
6.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	63,06	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 717,65	R\$ 924,47	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Objeto: Reforma Escolar 2021 Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01 Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					18/06/2021	28,82%
7.0			SALA 05					R\$ 21.245,40	R\$ 27.368,29
7.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
7.2	ORSE	18	Demolição de piso	49,00	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 520,38	R\$ 670,35
7.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
7.4	ORSE	12	Demolição de forros	49,00	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 297,43	R\$ 383,15
7.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	42,00	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 226,80	R\$ 292,16
7.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	42,00	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 84,84	R\$ 109,29
7.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
7.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	49,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 8.656,83	R\$ 11.151,72
7.9	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 269,68	R\$ 347,40
7.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
7.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
7.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
7.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
7.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
7.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
7.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	49,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.038,40	R\$ 2.625,86	
7.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	27,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 853,92	R\$ 1.100,02	
7.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	38,20	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.591,03	R\$ 2.049,56	
7.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
7.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	58,09	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 514,10	R\$ 662,26	
7.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	58,09	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 661,06	R\$ 851,58	
8.0			SALA 06					R\$ 15.808,77	R\$ 20.364,83	
8.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
8.2	ORSE	18	Demolição de piso	0,00	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ -	R\$ -	
8.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
8.4	ORSE	12	Demolição de forros	49,00	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 297,43	R\$ 383,15	
8.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	42,00	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 226,80	R\$ 292,16	
8.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	42,00	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 84,84	R\$ 109,29	
8.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
8.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.303,58	R\$ 4.255,67
8.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
8.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
8.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
8.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
8.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
8.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
8.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57
8.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	49,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.038,40	R\$ 2.625,86
8.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	27,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 853,92	R\$ 1.100,02
8.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	38,20	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.591,03	R\$ 2.049,56
8.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
8.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	58,09	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 514,10	R\$ 662,26



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
8.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	58,09	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 661,06	R\$ 851,58	
9.0			BEBEDOURO					R\$ 13.093,08	R\$ 16.866,48	
9.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
9.2	ORSE	18	Demolição de piso	15,36	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 163,12	R\$ 210,14	
9.3	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	0,66	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 4,01	R\$ 5,16	
9.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	26,40	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 53,33	R\$ 68,70	
9.5	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	26,40	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 5.174,40	R\$ 6.665,66	
9.6	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 269,68	R\$ 347,40	
9.7	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
9.8	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
9.9	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
9.10	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
9.11	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
9.12	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
9.13	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	15,36	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 542,05	R\$ 698,27	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
										Objeto: Reforma Escolar 2021	REV. 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									18/06/2021		BDI:
									Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%
9.14	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	15,36	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 638,98	R\$ 823,13		
9.15	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	27,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 853,92	R\$ 1.100,02		
9.16	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	23,64	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 984,61	R\$ 1.268,37		
9.17	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20		
9.18	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	34,59	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 306,09	R\$ 394,30		
9.19	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	34,59	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 393,59	R\$ 507,02		
10.0			SALA 07					R\$ 16.329,15	R\$ 21.035,18		
10.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29		
10.2	ORSE	18	Demolição de piso	49,00	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 520,38	R\$ 670,35		
10.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44		
10.4	ORSE	12	Demolição de forros	49,00	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 297,43	R\$ 383,15		
10.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	42,00	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 226,80	R\$ 292,16		
10.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	42,00	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 84,84	R\$ 109,29		
10.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95		



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
								Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01		BDI:
								Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%
10.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.303,58	R\$ 4.255,67	
10.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
10.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
10.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
10.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
10.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
10.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
10.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57	
10.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	49,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.038,40	R\$ 2.625,86	
10.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	27,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 853,92	R\$ 1.100,02	
10.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	38,20	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.591,03	R\$ 2.049,56	
10.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
10.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	58,09	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 514,10	R\$ 662,26	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
										Objeto: Reforma Escolar 2021	REV. 00
										18/06/2021	
										BDI:	
										Local: Escola Deusedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01	
										Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]	28,82%
10.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	58,09	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 661,06	R\$ 851,58		
11.0			SALA 08					R\$ 16.329,15	R\$ 21.035,18		
11.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29		
11.2	ORSE	18	Demolição de piso	49,00	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 520,38	R\$ 670,35		
11.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44		
11.4	ORSE	12	Demolição de forros	49,00	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 297,43	R\$ 383,15		
11.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	42,00	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 226,80	R\$ 292,16		
11.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	42,00	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 84,84	R\$ 109,29		
11.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95		
11.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.303,58	R\$ 4.255,67		
11.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34		
11.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36		
11.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69		
11.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55		
11.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20		
11.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68		



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
11.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57	
11.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	49,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.038,40	R\$ 2.625,86	
11.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	27,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 853,92	R\$ 1.100,02	
11.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	38,20	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.591,03	R\$ 2.049,56	
11.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
11.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	58,09	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 514,10	R\$ 662,26	
11.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	58,09	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 661,06	R\$ 851,58	
12.0			SECRETARIA ESCOLAR					R\$ 8.402,52	R\$ 10.824,11	
12.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
12.2	ORSE	18	Demolição de piso	14,00	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 148,68	R\$ 191,53	
12.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
12.4	ORSE	12	Demolição de forros	14,00	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 84,98	R\$ 109,47	
12.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	22,50	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 121,50	R\$ 156,52	
12.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	22,50	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 45,45	R\$ 58,55	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
12.8	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
12.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	14,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 943,88	R\$ 1.215,90	
12.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 353,34	R\$ 455,17	
12.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 31,58	R\$ 40,68	
12.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
12.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
12.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
12.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
12.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	14,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 494,06	R\$ 636,45	
12.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	14,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 582,40	R\$ 750,25	
12.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	14,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 444,29	R\$ 572,34	
12.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	20,00	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 833,00	R\$ 1.073,07	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		REV. 00
										Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:		28,82%	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]									
12.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20			
12.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	28,71	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 254,08	R\$ 327,31			
12.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	28,71	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 326,72	R\$ 420,88			
13.0			W.C MASCULINO					R\$ 11.143,68	R\$ 14.355,27			
13.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	7,02	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 85,29	R\$ 109,87			
13.2	ORSE	12	Demolição de forros	11,60	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 70,41	R\$ 90,70			
13.3	ORSE	18	Demolição de piso	11,60	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 123,19	R\$ 158,70			
13.4	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	40,20	m2	R\$ 17,45	R\$ 22,48	R\$ 701,49	R\$ 903,66			
13.5	ORSE	7216	Remoção de acessórios sanitários	4,00	und	R\$ 10,60	R\$ 13,65	R\$ 42,40	R\$ 54,62			
13.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	0,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ -	R\$ -			
13.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,60	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 782,07	R\$ 1.007,46			
13.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 353,34	R\$ 455,17			
13.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 31,58	R\$ 40,68			
13.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	7,02	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 2.671,95	R\$ 3.442,01			
13.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	5,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 405,80	R\$ 522,75			



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
								Local: Escola Deusedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01		BDI:
								Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%
13.12	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	4,00	pt	R\$ 107,43	R\$ 138,39	R\$ 429,72	R\$ 553,56	
13.13	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00	pt	R\$ 67,34	R\$ 86,75	R\$ 202,02	R\$ 260,24	
13.14	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	5,00	und	R\$ 94,93	R\$ 122,29	R\$ 474,65	R\$ 611,44	
13.15	ORSE	7174	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e	3,00	und	R\$ 326,15	R\$ 420,15	R\$ 978,45	R\$ 1.260,44	
13.16	SINAPI	95472	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47	
13.17	SINAPI	86939	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 285,69	R\$ 368,03	R\$ 285,69	R\$ 368,03	
13.18	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	11,60	m2	R\$ 43,24	R\$ 55,70	R\$ 501,58	R\$ 646,14	
13.19	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,20	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.674,33	R\$ 2.156,87	
13.20	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	14,04	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 548,40	R\$ 706,45	
14.0			W.C. FEMININO					R\$ 11.339,68	R\$ 14.607,76	
14.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	7,02	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 85,29	R\$ 109,87	
14.2	ORSE	12	Demolição de forros	11,60	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 70,41	R\$ 90,70	
14.3	ORSE	18	Demolição de piso	11,60	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 123,19	R\$ 158,70	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
										Objeto: Reforma Escolar 2021	REV. 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									18/06/2021		BDI:
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01								28,82%
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]								
14.4	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	40,20	m2	R\$ 17,45	R\$ 22,48	R\$ 701,49	R\$ 903,66		
14.5	ORSE	7216	Remoção de acessórios sanitários	4,00	und	R\$ 10,60	R\$ 13,65	R\$ 42,40	R\$ 54,62		
14.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 196,00	R\$ 252,49		
14.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,60	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 782,07	R\$ 1.007,46		
14.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 353,34	R\$ 455,17		
14.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 31,58	R\$ 40,68		
14.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	7,02	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 2.671,95	R\$ 3.442,01		
14.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	5,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 405,80	R\$ 522,75		
14.12	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	4,00	pt	R\$ 107,43	R\$ 138,39	R\$ 429,72	R\$ 553,56		
14.13	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00	pt	R\$ 67,34	R\$ 86,75	R\$ 202,02	R\$ 260,24		
14.14	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	5,00	und	R\$ 94,93	R\$ 122,29	R\$ 474,65	R\$ 611,44		
14.15	ORSE	7174	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e	3,00	und	R\$ 326,15	R\$ 420,15	R\$ 978,45	R\$ 1.260,44		
14.16	SINAPI	95472	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47		



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
								Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01		BDI:
								Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%
14.17	SINAPI	86939	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 285,69	R\$ 368,03	R\$ 285,69	R\$ 368,03	
14.18	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	11,60	m2	R\$ 43,24	R\$ 55,70	R\$ 501,58	R\$ 646,14	
14.19	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,20	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.674,33	R\$ 2.156,87	
14.20	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	14,04	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 548,40	R\$ 706,45	
15.0			D.M.L.					R\$ 2.254,59	R\$ 2.904,37	
15.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
15.2	ORSE	18	Demolição de piso	2,80	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 29,74	R\$ 38,31	
15.3	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	10,20	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 61,91	R\$ 79,76	
15.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	10,20	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 20,60	R\$ 26,54	
15.5	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 196,00	R\$ 252,49	
15.6	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 15,79	R\$ 20,34	
15.7	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
15.8	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
15.9	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	2,80	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 98,81	R\$ 127,29	
15.10	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	2,80	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 116,48	R\$ 150,05	
15.11	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	5,90	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 185,91	R\$ 239,49	
15.12	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	8,52	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 354,86	R\$ 457,13	
15.13	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
15.14	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	10,18	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 90,08	R\$ 116,03	
15.15	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	10,18	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 115,83	R\$ 149,21	
16.0			COZINHA					R\$ 17.814,75	R\$ 22.948,93	
16.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	5,04	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 61,24	R\$ 78,88	
16.2	ORSE	18	Demolição de piso	41,60	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 441,79	R\$ 569,12	
16.3	ORSE	12	Demolição de forros	41,60	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 252,51	R\$ 325,29	
16.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	33,80	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 182,52	R\$ 235,12	
16.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	33,80	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 68,28	R\$ 87,95	
16.6	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC)	41,60	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 2.804,67	R\$ 3.612,97	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		28,82%	
			Local: Escola Deusedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01							
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
16.7	ORSE	3276	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	2,00	und	R\$ 150,62	R\$ 194,03	R\$ 301,24	R\$ 388,06	
16.8	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	6,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 1.176,00	R\$ 1.514,92	
16.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	6,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 1.060,02	R\$ 1.365,52	
16.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	6,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 94,74	R\$ 122,04	
16.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	3,78	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 1.438,74	R\$ 1.853,39	
16.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	2,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 162,32	R\$ 209,10	
16.13	SINAPI	94582	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,20	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 446,05	R\$ 574,60	
16.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	6,13	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 918,46	R\$ 1.183,16	
16.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	41,60	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.468,06	R\$ 1.891,16	
16.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	41,60	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 1.730,56	R\$ 2.229,31	
16.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	33,80	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 1.065,04	R\$ 1.371,98	
16.18	ORSE	3693	Torneira plástica para pia de cozinha	4,00	und	R\$ 41,39	R\$ 53,32	R\$ 165,56	R\$ 213,27	
16.19	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	50,52	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 2.104,16	R\$ 2.710,57	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
16.20	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	7,56	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 295,29	R\$ 380,40	
16.21	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	77,98	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 690,11	R\$ 888,99	
16.22	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	77,98	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 887,39	R\$ 1.143,13	
17.0			DEPÓSITO COZINHA					R\$ 2.176,36	R\$ 2.803,58	
17.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
17.2	ORSE	18	Demolição de piso	2,60	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 27,65	R\$ 35,62	
17.3	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	9,78	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 59,36	R\$ 76,47	
17.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	9,78	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 19,76	R\$ 25,45	
17.5	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 176,67	R\$ 227,59	
17.6	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 15,79	R\$ 20,34	
17.7	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
17.8	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
17.9	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	2,60	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 91,90	R\$ 118,38	
17.10	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	2,60	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 108,33	R\$ 139,55	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
17.11	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	5,62	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 177,09	R\$ 228,12	
17.12	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	8,13	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 338,12	R\$ 435,57	
17.13	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
17.14	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	9,55	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 84,48	R\$ 108,82	
17.15	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	9,55	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 108,62	R\$ 139,93	
18.0			DIRETORIA					R\$ 8.460,91	R\$ 10.899,33	
18.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
18.2	ORSE	18	Demolição de piso	11,60	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 123,19	R\$ 158,70	
18.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,82	R\$ 29,40	R\$ 15,06	R\$ 19,40	
18.4	ORSE	12	Demolição de forros	11,60	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 70,41	R\$ 90,70	
18.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	20,70	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 111,78	R\$ 143,99	
18.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	20,70	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 41,81	R\$ 53,86	
18.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
18.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,60	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 782,07	R\$ 1.007,46	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
18.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	3,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 530,01	R\$ 682,76	
18.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	3,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 47,37	R\$ 61,02	
18.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
18.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
18.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
18.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
18.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	15,60	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 550,52	R\$ 709,18	
18.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	15,60	m2	R\$ 41,00	R\$ 52,82	R\$ 639,60	R\$ 823,93	
18.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	12,90	m	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 536,64	R\$ 691,30	
18.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	18,32	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 763,03	R\$ 982,93	
18.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
18.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	26,00	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 230,08	R\$ 296,39	
18.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	26,00	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 295,86	R\$ 381,12	
19.0			SALA DOS PROFESSORES					R\$ 13.701,01	R\$ 17.649,62	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
19.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
19.2	ORSE	18	Demolição de piso	24,00	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 254,88	R\$ 328,34	
19.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,82	R\$ 29,40	R\$ 15,06	R\$ 19,40	
19.4	ORSE	12	Demolição de forros	24,00	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 145,68	R\$ 187,66	
19.5	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	30,00	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 162,00	R\$ 208,69	
19.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	30,00	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 60,60	R\$ 78,06	
19.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,00	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 269,68	R\$ 347,40	
19.8	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	24,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 4.704,00	R\$ 6.059,69	
19.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
19.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
19.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
19.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
19.13	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
19.14	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
19.15	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	24,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 846,96	R\$ 1.091,05	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola Deusedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
19.16	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	24,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 998,40	R\$ 1.286,14	
19.17	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	19,10	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 601,84	R\$ 775,29	
19.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	27,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 1.123,20	R\$ 1.446,90	
19.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
19.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	40,01	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 354,09	R\$ 456,14	
19.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	40,01	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 455,31	R\$ 586,53	
20.0			W.C. PROFESSORES					R\$ 7.895,04	R\$ 10.170,38	
20.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	2,52	m2	R\$ 11,72	R\$ 15,10	R\$ 29,53	R\$ 38,05	
20.2	ORSE	18	Demolição de piso	5,39	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 57,24	R\$ 73,74	
20.3	ORSE	7216	Remoção de acessórios sanitários	2,00	und	R\$ 10,60	R\$ 13,65	R\$ 21,20	R\$ 27,31	
20.4	ORSE	12	Demolição de forros	5,39	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 32,72	R\$ 42,15	
20.5	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	39,90	m2	R\$ 22,82	R\$ 29,40	R\$ 910,52	R\$ 1.172,93	
20.6	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	39,90	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 80,60	R\$ 103,83	
20.7	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	2,00	m3	R\$ 13,50	R\$ 17,39	R\$ 26,93	R\$ 34,69	
20.8	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	2,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 392,00	R\$ 504,97	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
20.9	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	5,39	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 363,39	R\$ 468,12	
20.10	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 353,34	R\$ 455,17	
20.11	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 31,58	R\$ 40,68	
20.12	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	4,20	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 1.598,60	R\$ 2.059,32	
20.13	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	2,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 162,32	R\$ 209,10	
20.14	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00	pt	R\$ 107,43	R\$ 138,39	R\$ 107,43	R\$ 138,39	
20.15	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	2,00	pt	R\$ 67,34	R\$ 86,75	R\$ 134,68	R\$ 173,49	
20.16	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	2,00	und	R\$ 94,93	R\$ 122,29	R\$ 189,86	R\$ 244,58	
20.17	ORSE	7174	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	2,00	und	R\$ 326,15	R\$ 420,15	R\$ 652,30	R\$ 840,29	
20.18	SINAPI	86939	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	2,00	und	R\$ 285,69	R\$ 368,03	R\$ 571,38	R\$ 736,05	
20.19	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	5,39	m2	R\$ 43,24	R\$ 55,70	R\$ 233,06	R\$ 300,23	
20.20	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	38,90	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 1.618,24	R\$ 2.084,61	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI			
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		REV. 00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		
								Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01		BDI:		
								Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%		
									21.0	PÁTIO	R\$ 53.822,47	R\$ 69.334,03
20.21	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	8,40	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 328,10	R\$ 422,66			
21.1	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	96,45	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 520,83	R\$ 670,93			
21.2	ORSE	18	Demolição de piso	387,50	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 4.115,25	R\$ 5.301,26			
21.3	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente (pilares)	0,68	m3	R\$ 197,70	R\$ 254,68	R\$ 133,45	R\$ 171,91			
21.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	160,08	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 323,36	R\$ 416,55			
21.5	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 1.960,00	R\$ 2.524,87			
21.6	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	10,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 1.766,70	R\$ 2.275,86			
21.7	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	10,00		R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 157,90	R\$ 203,41			
21.8	ORSE	11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	387,50	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 13.674,88	R\$ 17.615,96			
21.9	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	387,50	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 16.120,00	R\$ 20.765,76			
21.10	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	106,72	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 3.362,75	R\$ 4.331,89			
21.11	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	149,41	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 6.222,84	R\$ 8.016,26			



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
22.0									R\$ 162.135,47	R\$ 208.862,69
COBERTURA										
21.12	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	270,12	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 2.390,55	R\$ 3.079,51	
21.13	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	270,12	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 3.073,96	R\$ 3.959,87	
22.1	SINAPI	97647	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual	934,66	m2	R\$ 2,70	R\$ 3,48	R\$ 2.523,58	R\$ 3.250,87	
22.2	ORSE	30	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	934,66	m2	R\$ 19,77	R\$ 25,47	R\$ 18.478,23	R\$ 23.803,63	
22.4	SINAPI	92569	Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	934,66	m2	R\$ 83,24	R\$ 107,23	R\$ 77.801,10	R\$ 100.223,27	
22.5	ORSE	11962	Telha cerâmica tipo americana 1ª qualidade	934,66	m2	R\$ 67,76	R\$ 87,29	R\$ 63.332,56	R\$ 81.584,92	
22.6	SINAPI	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia).		m	R\$ 21,97	R\$ 28,30	R\$ -	R\$ -	
23.0									R\$ 30.390,97	R\$ 39.149,61
ELEVAÇÃO DE ALVENARIA										
23.1									R\$ 16.482,36	R\$ 21.232,55
PAREDES E PAINÉIS										
23.1.1	SINAPI	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	208,40	m2	R\$ 79,09	R\$ 101,88	R\$ 16.482,36	R\$ 21.232,55	
23.2									R\$ 13.908,62	R\$ 17.917,06
REVESTIMENTO DE PAREDES										
32.2.1	SINAPI	87893	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual	416,80	m2	R\$ 6,17	R\$ 7,95	R\$ 2.571,66	R\$ 3.312,80	
32.2.2	ORSE	3317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	416,80	m2	R\$ 27,20	R\$ 35,04	R\$ 11.336,96	R\$ 14.604,26	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS								Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01					BDI:		28,82%
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
24.0 FACHADAS / CALÇADAS										
24.1	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	505,67	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 2.730,62	R\$ 3.517,58	
24.2	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente (pilares)	1,68	m3	R\$ 197,70	R\$ 254,68	R\$ 332,14	R\$ 427,86	
24.3	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	1,68	m3	R\$ 13,50	R\$ 17,39	R\$ 22,68	R\$ 29,22	
24.4	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	133,73	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 4.719,33	R\$ 6.079,44	
24.5	SINAPI	92777	Armação de pilar de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	66,36	kg	R\$ 18,13	R\$ 23,36	R\$ 1.203,11	R\$ 1.549,84	
24.6	ORSE	3377	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 07 usos, inclusive escoramento	33,60	m2	R\$ 58,56	R\$ 75,44	R\$ 1.967,62	R\$ 2.534,68	
24.7	SINAPI	92718	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento	1,68	m3	R\$ 553,53	R\$ 713,06	R\$ 929,93	R\$ 1.197,94	
24.8	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	11,44	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 446,85	R\$ 575,63	
24.9	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	433,40	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 3.835,59	R\$ 4.941,00	
24.10	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	433,40	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 4.932,09	R\$ 6.353,51	
25.0 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO										
25.1 FOSSA										
25.1.1	ORSE	2502	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	12,00	m3	R\$ 60,83	R\$ 78,36	R\$ 729,96	R\$ 940,33	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusededit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
25.1.2	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (Piso de Fundo)	0,69	m3	R\$ 467,48	R\$ 602,21	R\$ 324,14	R\$ 417,56	
25.1.3	SINAPI	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	24,00	m2	R\$ 70,09	R\$ 90,29	R\$ 1.682,16	R\$ 2.166,96	
25.1.4	ORSE	3317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	24,00	m2	R\$ 27,20	R\$ 35,04	R\$ 652,80	R\$ 840,94	
25.1.5	ORSE	7393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	4,62	m2	R\$ 139,04	R\$ 179,11	R\$ 642,71	R\$ 827,94	
25.2			SUMIDOURO					R\$ 1.964,20	R\$ 2.530,28	
25.2.1	ORSE	2502	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	7,63	m3	R\$ 60,83	R\$ 78,36	R\$ 464,15	R\$ 597,91	
25.2.2	SINAPI	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	14,13	m2	R\$ 70,09	R\$ 90,29	R\$ 990,37	R\$ 1.275,80	
25.2.3	ORSE	2656	Lastro de brita 1 para colchão de fundo drenante	1,27	m3	R\$ 122,71	R\$ 158,07	R\$ 156,05	R\$ 201,02	
25.2.4	ORSE	7393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	2,54	m2	R\$ 139,04	R\$ 179,11	R\$ 353,63	R\$ 455,55	
25.3			CAIXAS					R\$ 2.222,34	R\$ 2.862,82	
25.3.1	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	3,00	und	R\$ 501,52	R\$ 646,06	R\$ 1.504,56	R\$ 1.938,17	
25.3.2	ORSE	2797	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	1,00	und	R\$ 345,15	R\$ 444,62	R\$ 345,15	R\$ 444,62	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS									Objeto: Reforma Escolar 2021	18/06/2021
			Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							28,82%
25.3.3	SINAPI	98104	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_05/2018	1,00	und	R\$ 372,63	R\$ 480,02	R\$ 372,63	R\$ 480,02	
26.0								R\$ 5.076,25	R\$ 6.539,22	
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
26.1	ORSE	440	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm ²	25,00	m	R\$ 39,24	R\$ 50,55	R\$ 981,00	R\$ 1.263,72	
26.2	SINAPI	101526	Entrada de energia elétrica, subterrânea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm ² e disjuntor din 50a (não inclusa mureta de alvenaria). af_07/2020_p	1,00	und	R\$ 1.044,00	R\$ 1.344,88	R\$ 1.044,00	R\$ 1.344,88	
26.3	ORSE	12225	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	1,00	und	R\$ 703,18	R\$ 905,84	R\$ 703,18	R\$ 905,84	
26.4	SINAPI	101890	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. af_10/2020	10,00	und	R\$ 14,87	R\$ 19,16	R\$ 148,70	R\$ 191,56	
26.5	SINAPI	101891	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 35 até 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	8,00	und	R\$ 25,59	R\$ 32,97	R\$ 204,72	R\$ 263,72	
26.6	ORSE	2450	Limpeza geral	1055,37	m2	R\$ 1,89	R\$ 2,43	R\$ 1.994,65	R\$ 2.569,50	
TOTAL GERAL								R\$ 542.165,32	R\$ 698.210,99	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					REV. 00
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS		Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021		
		Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01							
		Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	%		100%	0%	0%			100%
		R\$	890,22	890,22	0,00	0,00	0,00	0,00	890,22
2.0	SALA DE INFORMÁTICA	%		100%	0%	0%			100%
		R\$	22.979,92	22.979,92	0,00	0,00	0,00	0,00	22.979,92
3.0	SALA 01	%		50%	50%	0%	0%	0%	100%
		R\$	23.185,59	11.592,80	11.592,80	0,00	0,00	0,00	23.185,59
4.0	SALA 02	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.698,49	0,00	11.349,24	11.349,24	0,00	0,00	22.698,49
5.0	SALA 03	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.498,93	0,00	11.249,46	11.249,46	0,00	0,00	22.498,93
6.0	SALA 04	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	30.445,46	0,00	15.222,73	15.222,73	0,00	0,00	30.445,46
7.0	SALA 05	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	27.368,29	0,00	13.684,15	13.684,15	0,00	0,00	27.368,29
8.0	SALA 06	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	20.364,83	0,00	10.182,42	10.182,42	0,00	0,00	20.364,83
9.0	BEBEDOURO	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	16.866,48	0,00	8.433,24	8.433,24	0,00	0,00	16.866,48
10.0	SALA 07	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	21.035,18	0,00	10.517,59	10.517,59	0,00	0,00	21.035,18
11.0	SALA 08	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	21.035,18	0,00	10.517,59	10.517,59	0,00	0,00	21.035,18
12.0	SECRETARIA ESCOLAR	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	10.824,11	0,00	5.412,06	5.412,06	0,00	0,00	10.824,11

Atualização Junho Planilha Orçamentária Agrovila 01 - Deusdedit Cortez Vieira da Silva - 1 de 3



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					REV. 00
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS				Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021
				Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01					
				Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					
13.0	W.C MASCULINO								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	14.355,27	0,00	7.177,64	7.177,64	0,00	0,00	14.355,27
14.0	W.C. FEMININO								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	14.607,76	0,00	7.303,88	7.303,88	0,00	0,00	14.607,76
15.0	D.M.L.								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	2.904,37	0,00	1.452,18	1.452,18	0,00	0,00	2.904,37
16.0	COZINHA								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.948,93	0,00	11.474,47	11.474,47	0,00	0,00	22.948,93
17.0	DEPÓSITO COZINHA								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	2.803,58	0,00	1.401,79	1.401,79	0,00	0,00	2.803,58
18.0	DIRETORIA								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	10.899,33	0,00	5.449,67	5.449,67	0,00	0,00	10.899,33
19.0	SALA DOS PROFESSORES								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	17.649,62	0,00	8.824,81	8.824,81	0,00	0,00	17.649,62
20.0	W.C. PROFESSORES								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	10.170,38	0,00	5.085,19	5.085,19	0,00	0,00	10.170,38
21.0	PÁTIO								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	69.334,03	0,00	34.667,01	34.667,01	0,00	0,00	69.334,03
22.0	COBERTURA								
		%		50%	50%	0%			100%
		R\$	208.862,69	104.431,35	104.431,35	0,00	0,00	0,00	208.862,69
23.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA								
		%		0%	0%	100%			100%
		R\$	39.149,61	0,00	0,00	39.149,61	0,00	0,00	39.149,61
24.0	FACHADAS / CALÇADAS								
		%		30%	60%	10%			100%
		R\$	27.206,69	8.162,01	16.324,01	2.720,67	0,00	0,00	27.206,69
25.0	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO								



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
				%	%	%	%	%	
		R\$	10.586,82	0%	0%	100%	0,00	0,00	10.586,82
26.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
		R\$	6.539,22	0%	0%	100%	0,00	0,00	6.539,22
		MÊS		148.056,30	311.753,27	238.401,43	0,00	0,00	
	TOTAL	R\$	ACUMULADO	148.056,30	459.809,57	698.210,99	698.210,99	698.210,99	698.210,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA
REFORMA DE EDIFÍCIOS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

REV. 00

Objeto: Reforma Escolar 2021

18/06/2021

Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01

Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, dimensões de 2,00mx 1,00m	2,00	X	1,00	X	1,00			= 2,00
2.0	SALA DE INFORMÁTICA								
2.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente								
2.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00			= 1,68
2.2	Demolição de piso	7,00	X	7,00					= 49,00
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	= 0,66
2.4	Demolição de forros	7,00	X	7,00					= 49,00
2.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	28,00	X	1,50					= 42,00
2.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	42,00							= 42,00
2.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00							= 10,00
2.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00							= 49,00
2.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00							= 4,00
2.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00							= 4,00
2.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00			= 1,89
2.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00							= 1,00
2.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00			= 4,40
2.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00			= 7,20
2.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,00	X	7,00					= 49,00
2.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,00	X	7,00					= 49,00
2.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,00	-	0,90					= 27,10
2.18	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	28,00	X	1,40	-	1,00			= 38,20
2.19	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos)	1,89	X	2,00					= 3,78
2.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	28,00	X	2,26	-	5,19			= 58,09
2.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	28,00	X	2,26	-	5,19			= 58,09
3.0	SALA 01								
3.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente								
3.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00			= 1,68
3.2	Demolição de piso	8,10	X	7,10					= 57,51



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

3.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
3.4	Demolição de forros	8,10	X	7,10					=	57,51
3.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	30,04	X	1,50					=	45,06
3.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	45,06							=	45,06
3.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00							=	4,00
3.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	57,51							=	57,51
3.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00							=	4,00
3.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00							=	4,00
3.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00			=	1,89
3.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00							=	1,00
3.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00			=	4,40
3.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00			=	7,20
3.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	8,10	X	7,10					=	57,51
3.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	8,10	X	7,10					=	57,51
3.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	30,04	-	0,90					=	29,14
3.18	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	30,04	X	1,40	-	1,00			=	41,06
3.19	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos)	1,89	X	2,00					=	3,78
3.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	30,04	X	2,26	-	5,19			=	62,70
3.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	30,04	X	2,26	-	5,19			=	62,70
4.0	SALA 02									
4.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
4.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,80	X	2,10	X	1,00			=	1,68
4.2	Demolição de piso	7,80	X	7,10					=	55,38
4.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
4.4	Demolição de forros	7,80	X	7,10					=	55,38
4.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,80	X	1,50					=	44,70
4.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,70							=	44,70



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

4.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00					=	4,00
4.8	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,80	X	7,10			=	55,38
4.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00					=	4,00
4.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00					=	4,00
4.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	=	1,89
4.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00					=	1,00
4.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	=	4,40
4.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	=	7,20
4.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,80	X	7,10			=	55,38
4.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,80	X	7,10			=	55,38
4.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,80	-	0,90			=	28,90
4.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,80	X	1,40	-	1,00	=	40,72
4.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			=	3,78
4.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,80	X	2,26	-	5,19	=	62,16
4.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,80	X	2,26	-	5,19	=	62,16
5.0	SALA 03							
5.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
5.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00	=	1,68
5.2	Demolição de piso	7,80	X	7,00			=	54,60
5.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00 = 0,66
5.4	Demolição de forros	7,80	X	7,00			=	54,60
5.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,60	X	1,50			=	44,40
5.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,40					=	44,40
5.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00					=	4,00
5.8	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,60					=	54,60
5.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00					=	4,00
5.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00					=	4,00
5.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	=	1,89



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

5.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00				=	1,00
5.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	= 4,40
5.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	= 7,20
5.15	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,80	X	7,00			= 54,60
5.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,80	X	7,00			= 54,60
5.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,60	-	0,90			= 28,70
5.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,60	X	1,40	-	1,00	= 40,44
5.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			= 3,78
5.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,60	X	2,26	-	5,19	= 61,71
5.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,60	X	2,26	-	5,19	= 61,71

6.0 SALA 04

6.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

6.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		= 1,68
6.2	Demolição de piso	8,10	X	7,00				= 56,70
6.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00 = 0,66
6.4	Demolição de forros	8,10	X	7,00				= 56,70
6.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	30,20	X	1,50				= 45,30
6.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	45,30						= 45,30
6.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						= 4,00
6.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	56,70						= 56,70
6.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						= 4,00
6.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						= 4,00
6.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		= 1,89
6.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						= 1,00
6.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		= 4,40
6.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		= 7,20
6.15	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	8,10	X	7,00				= 56,70
6.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	8,10	X	7,00				= 56,70
6.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	30,20	-	0,90				= 29,30



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

6.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	30,20	X	1,40	-	1,00		=	41,28	
6.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
6.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	30,20	X	2,26	-	5,19		=	63,06	
6.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	30,20	X	2,26	-	5,19		=	63,06	
7.0	SALA 05									
7.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
7.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
7.2	Demolição de piso	7,00	X	7,00				=	49,00	
7.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
7.4	Demolição de forros	7,00	X	7,00				=	49,00	
7.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	28,00	X	1,50				=	42,00	
7.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	42,00						=	42,00	
7.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						=	4,00	
7.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00						=	49,00	
7.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						=	4,00	
7.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						=	4,00	
7.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89	
7.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00	
7.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40	
7.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20	
7.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,00	X	7,00				=	49,00	
7.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,00	X	7,00				=	49,00	
7.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,00	-	0,90				=	27,10	
7.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	28,00	X	1,40	-	1,00		=	38,20	
7.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
7.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	28,00	X	2,26	-	5,19		=	58,09	
7.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	28,00	X	2,26	-	5,19		=	58,09	
8.0	SALA 06									
8.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
8.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

9.8	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00				=	4,00
9.9	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	= 1,89
9.10	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00					= 1,00
9.11	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	= 4,40
9.12	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	= 7,20
9.13	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	6,40	X	2,40			= 15,36
9.14	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	6,40	X	2,40			= 15,36
9.15	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,00	-	0,90			= 27,10
9.16	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	17,60	X	1,40	-	1,00	= 23,64
9.17	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			= 3,78
9.18	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	17,60	X	2,26	-	5,19	= 34,59
9.19	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	17,60	X	2,26	-	5,19	= 34,59
10.0	SALA 07						
10.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente						
10.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00	= 1,68
10.2	Demolição de piso	7,00	X	7,00			= 49,00
10.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15 X 2,00	= 0,66
10.4	Demolição de forros	7,00	X	7,00			= 49,00
10.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	28,00	X	1,50			= 42,00
10.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	42,00					= 42,00
10.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00					= 4,00
10.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00					= 49,00
10.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00					= 4,00
10.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00					= 4,00
10.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	= 1,89
10.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00					= 1,00
10.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	= 4,40
10.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	= 7,20
10.15	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,00	X	7,00			= 49,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

10.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,00	X	7,00				=	49,00	
10.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,00	-	0,90				=	27,10	
10.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	28,00	X	1,40	-	1,00		=	38,20	
10.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
10.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	28,00	X	2,26	-	5,19		=	58,09	
10.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	28,00	X	2,26	-	5,19		=	58,09	
11.0	SALA 08									
11.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
11.1.1	$P1 \ 0,8 \ X \ 2,1$	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
11.2	Demolição de piso	7,00	X	7,00				=	49,00	
11.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
11.4	Demolição de forros	7,00	X	7,00				=	49,00	
11.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	28,00	X	1,50				=	42,00	
11.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	42,00						=	42,00	
11.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						=	4,00	
11.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	49,00						=	49,00	
11.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						=	4,00	
11.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						=	4,00	
11.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89	
11.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00	
11.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40	
11.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20	
11.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,00	X	7,00				=	49,00	
11.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,00	X	7,00				=	49,00	
11.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,00	-	0,90				=	27,10	
11.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	28,00	X	1,40	-	1,00		=	38,20	
11.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
11.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	28,00	X	2,26	-	5,19		=	58,09	
11.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	28,00	X	2,26	-	5,19		=	58,09	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

12.0 SECRETARIA ESCOLAR

12.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

12.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
12.2	Demolição de piso	3,50	X	4,00				=	14,00	
12.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
12.4	Demolição de forros	3,50	X	4,00				=	14,00	
12.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	15,00	X	1,50				=	22,50	
12.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	22,50						=	22,50	
12.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						=	4,00	
12.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	14,00						=	14,00	
12.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00						=	2,00	
12.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00						=	2,00	
12.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89	
12.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00	
12.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40	
12.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20	
12.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	3,50	X	4,00				=	14,00	
12.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	3,50	X	4,00				=	14,00	
12.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	15,00	-	0,90				=	14,10	
12.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	15,00	X	1,40	-	1,00		=	20,00	
12.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
12.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	15,00	X	2,26	-	5,19		=	28,71	
12.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	15,00	X	2,26	-	5,19		=	28,71	

13.0 W.C. MASCULINO

13.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

13.1.1	P1 0,9 X 2,1	0,90	X	2,10	X	2,00		=	3,78
13.1.2	P2 0,6 X 1,8	0,60	X	1,80	X	3,00		=	3,24
13.2	Demolição de forros	2,90	X	4,00				=	11,60
13.3	Demolição de piso	2,90	X	4,00				=	11,60
13.4	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	24,00		16,20				=	40,20
13.5	Remoção de acessórios sanitários	4,00						=	4,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

13.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	2,00	X				=	0,00
13.7	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	2,90	X	4,00			=	11,60
13.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00					=	2,00
13.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00					=	2,00
13.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa							
13.10.1	P1 0,9 X 2,1	0,90	X	2,10	X	2,00	=	3,78
13.10.2	P2 0,6 X 1,8	0,60	X	1,80	X	3,00	=	3,24
13.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	5,00					=	5,00
13.12	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00					=	4,00
13.13	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00					=	3,00
13.14	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	3,00					=	5,00
13.15	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	3,00					=	3,00
13.16	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_10/2016	1,00					=	1,00
13.17	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00					=	1,00
13.18	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	2,90	X	4,00			=	11,60
13.19	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	40,20	-	0,00			=	40,20
13.20	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	7,02	X	2,00			=	14,04
14.0	W.C. FEMININO							
14.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
14.1.1	P1 0,9 X 2,1	0,90	X	2,10	X	2,00	=	3,78
14.1.2	P2 0,6 X 1,8	0,60	X	1,80	X	3,00	=	3,24
14.2	Demolição de forros	2,90	X	4,00			=	11,60
14.3	Demolição de piso	2,90	X	4,00			=	11,60
14.4	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	24,00	X	16,20			=	40,20
14.5	Remoção de acessórios sanitários	4,00					=	4,00
14.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00					=	1,00
14.7	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	2,90	X	4,00			=	11,60



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

14.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00				=	2,00
14.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00				=	2,00
14.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa						
14.10.1	P1 0,9 X 2,1	0,90	X	2,10	X	2,00	= 3,78
14.10.2	P2 0,6 X 1,8	0,60	X	1,80	X	3,00	= 3,24
14.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	5,00					= 5,00
14.12	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00					= 4,00
14.13	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00					= 3,00
14.14	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	3,00					= 5,00
14.15	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	3,00					= 3,00
14.16	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_10/2016	1,00					= 1,00
14.17	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00					= 1,00
14.18	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	2,90	X	4,00			= 11,60
14.19	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	24,00	-	16,20			= 40,20
14.20	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	7,02	X	2,00			= 14,04
15.0	D.M.L.						
15.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente						
15.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,80	X	2,10	X	1,00	= 1,68
15.2	Demolição de piso	2,00	X	1,40			= 2,80
15.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	6,80	X	1,50			= 10,20
15.4	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	10,20					= 10,20
15.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00					= 1,00
15.6	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00					= 1,00
15.7	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	= 1,89
15.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00					= 1,00
15.9	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	2,00	X	1,40			= 2,80
15.10	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	2,00	X	1,40			= 2,80
15.11	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	6,80	-	0,90			= 5,90



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

15.12	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	6,80	X	1,40	-	1,00		=	8,52	
15.13	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
15.14	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	6,80	X	2,26	-	5,19		=	10,18	
15.15	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	6,80	X	2,26	-	5,19		=	10,18	
16.0	COZINHA									
16.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
16.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	3,00		=	5,04	
16.2	Demolição de piso	11,60	X	30,00				=	41,60	
16.3	Demolição de forros	11,60	X	30,00				=	41,60	
16.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	36,80	-	3,00				=	33,80	
16.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	33,80						=	33,80	
16.6	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	41,60						=	41,60	
16.7	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	2,00						=	2,00	
16.8	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	6,00						=	6,00	
16.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	6,00						=	6,00	
16.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	6,00						=	6,00	
16.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	2,00		=	3,78	
16.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	2,00						=	2,00	
16.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	1,00		=	2,20	
16.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	1,00	+	2,53	=	6,13
16.15	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	11,60	X	30,00	+	1,70	X	2,00	=	41,60
16.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	11,60	X	30,00	+	1,70	X	2,00	=	41,60
16.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	36,80	-	3,00				=	33,80	
16.18	Torneira plástica para pia de cozinha	4,00						=	4,00	
16.19	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	36,80	X	1,40	-	1,00		=	50,52	
16.20	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	3,78	X	2,00				=	7,56	
16.21	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	36,80	X	2,26	-	5,19		=	77,98	
16.22	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	36,80	X	2,26	-	5,19		=	77,98	
17.0	DEPÓSITO COZINHA									
17.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

17.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68
17.2	Demolição de piso	1,86	X	1,40				=	2,60
17.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	6,52	X	1,50				=	9,78
17.4	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	9,78						=	9,78
17.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00						=	1,00
17.6	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00						=	1,00
17.7	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89
17.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00
17.9	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	1,86	X	1,40				=	2,60
17.10	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	1,86	X	1,40				=	2,60
17.11	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	6,52	-	0,90				=	5,62
17.12	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	6,52	X	1,40	-	1,00		=	8,13
17.13	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78
17.14	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	6,52	X	2,26	-	5,19		=	9,55
17.15	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	6,52	X	2,26	-	5,19		=	9,55

18.0 DIRETORIA

18.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

18.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
18.2	Demolição de piso	4,00	X	2,90				=	11,60	
18.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
18.4	Demolição de forros	4,00	X	2,90				=	11,60	
18.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	13,80	X	1,50				=	20,70	
18.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	20,70						=	20,70	
18.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						=	4,00	
18.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,60						=	11,60	
18.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	3,00						=	3,00	
18.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	3,00						=	3,00	
18.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89	
18.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00	
18.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

18.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20	
18.15	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	4,00	X	3,90				=	15,60	
18.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	4,00	X	3,90				=	15,60	
18.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	13,80	-	0,90				=	12,90	
18.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	13,80	X	1,40	-	1,00		=	18,32	
18.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
18.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	13,80	X	2,26	-	5,19		=	26,00	
18.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	13,80	X	2,26	-	5,19		=	26,00	
19.0	SALA DOS PROFESSORES									
19.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
19.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
19.2	Demolição de piso	6,00	X	4,00				=	24,00	
19.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
19.4	Demolição de forros	6,00	X	4,00				=	24,00	
19.5	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	20,00	X	1,50				=	30,00	
19.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	30,00						=	30,00	
19.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						=	4,00	
19.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	24,00						=	24,00	
19.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						=	4,00	
19.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						=	4,00	
19.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89	
19.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00	
19.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40	
19.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20	
19.15	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	6,00	X	4,00				=	24,00	
19.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	6,00	X	4,00				=	24,00	
19.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	20,00	-	0,90				=	19,10	
19.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	20,00	X	1,40	-	1,00		=	27,00	
19.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
19.20	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	20,00	X	2,26	-	5,19		=	40,01	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

19.21	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	20,00	X	2,26	-	5,19		=	40,01
20.0	W.C. PROFESSORES								
20.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente								
20.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,60	X	2,10	X	2,00		=	2,52
20.2	Demolição de piso	2,80	X	2,59				=	5,39
20.3	Remoção de acessórios sanitários	2,00						=	2,00
20.4	Demolição de forros	2,80	X	2,59				=	5,39
20.5	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	13,30	X	3,00				=	39,90
20.6	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	39,90						=	39,90
20.7	Coleta e carga manuais de entulho	39,90	X	0,05				=	2,00
20.8	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	2,00						=	2,00
20.9	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	2,80	X	2,59				=	5,39
20.10	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00						=	2,00
20.11	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00						=	2,00
20.12	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	2,00	X	2,10	X	1,00		=	4,20
20.13	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	2,00						=	2,00
20.14	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00						=	1,00
20.15	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	2,00						=	2,00
20.16	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	2,00						=	2,00
20.17	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	2,00						=	2,00
20.18	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	2,00						=	2,00
20.19	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	2,80	X	2,59				=	5,39
20.20	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	13,30	X	3,00	-	1,00		=	38,90
20.21	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	4,20	X	2,00				=	8,40
21.0	PÁTIO								
21.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	77,10	X	1,50	-	19,2		=	96,45
21.2	Demolição de piso	387,50						=	387,50
21.3	Demolição de concreto manualmente (pilares)	0,15	X	0,15	X	3,00	X	10,00	0,68
21.4	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	122,92	X	1,50	-	24,3		=	160,08



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

21.5	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00				=	10,00			
21.6	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	10,00				=	10,00			
21.7	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	10,00				=	10,00			
21.8	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	387,50				=	387,50			
21.9	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	387,50				=	387,50			
21.10	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	122,92	-	16,20		=	106,72			
21.11	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	122,92	X	1,40	-	22,68	=	149,41		
21.12	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	122,92	X	2,26	-	7,68	=	270,12		
21.13	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	122,92	X	2,26	-	7,68	=	270,12		
22.0	COBERTURA									
22.1	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento	934,66				=	934,66			
22.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	934,66				=	934,66			
22.3	Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	934,66				=	934,66			
22.4	Telha cerâmica tipo americana 1ª qualidade	934,66				=	934,66			
22.5	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia).	52,10	X	2,00		=	104,20			
23.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA									
23.1	PAREDES E PAINES									
23.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	208,40	X	1,00		=	208,40			
23.2	REVESTIMENTO DE PAREDES									
23.2.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual	208,40	X	2,00		=	416,80			
23.2.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	416,80				=	416,80			
24.0	FACHADAS / CALÇADAS									
24.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	143,80	X	3,85	-	47,96	=	505,67		
24.2	Demolição de Concreto Manualmente (pilares)	14,00	X	0,20	X	0,20	X	3,00	=	1,68
24.3	Coleta e carga manuais de entulho	1,68				=	1,68			
24.4	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	50,10	X	2,50	+	10,60	X	0,80	=	133,73



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

24.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	0,395	X	14,00	X	4,00	X	3,00	=	66,36
24.6	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 07 usos, inclusive escoramento	14,00	X	0,20	X	4,00	X	3,00	=	33,60
24.7	Concretagem de pilares, em fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m ² - lançamento, adensamento e	1,68							=	1,68
24.8	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (ar-comprimido)	2,60	X	2,20	X	2,00			=	11,44
24.9	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	161,61	X	3,00	-	51,43			=	433,40
24.10	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	433,40							=	433,40
25.0	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
25.1	FOSSA									
25.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	2,00	X	2,00	X	3,00			=	12,00
25.1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (PISO DE FUNDO)	2,15	X	2,15	X	0,15			=	0,69
25.1.3	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x19cm, e=9cm, com argamassa traço 1:4	2,00	X	4,00	X	3,00			=	24,00
25.1.4	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	24,00							=	24,00
25.1.5	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	2,15	X	2,15					=	4,62
25.2	SUMIDOURO									
25.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	10,17	/	4,00	X	3,00			=	7,63
25.2.2	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x19cm, e=9cm, com argamassa traço 1:4	4,71	X	3,00					=	14,13
25.2.3	Lastro de brita 1 para colchão de fundo drenante	10,17	/	4,00	X	0,50			=	1,27
25.2.4	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	10,17	/	4,00					=	2,54
25.3	CAIXAS									
25.3.1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	3,00							=	3,00
25.3.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	1,00							=	1,00
25.3.3	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_05/2018	1,00							=	1,00
26.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
26.1	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm ²	25,00							=	25,00
26.2	Entrada de energia elétrica, subterrânea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm ² e disjuntor din 50a (não inclusa mureta de alvenaria). af_07/2020_p	1,00							=	1,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola Deusdedit Cortez Vieira da Silva, Agrovila 01
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

26.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	1,00				=	1,00
26.4	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. af_10/2020	10,00				=	10,00
26.5	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 35 até 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	8,00				=	8,00
26.6	Limpeza Geral	1055,37				=	1055,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR DE ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) MÃO-DE-OBRA DESONERADA

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
A - Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
B - Seguros e Garantias Contratuais	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
C - Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
D - Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
LUCRO	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
E - Lucro Operacional	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
TRIBUTOS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
F - PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
G - COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
H - ISSQN	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
BDI COM TRIBUTOS (%)	Total	28,82%	32,78%	37,09%
				28,82%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					REV. 01	
				Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
				Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
				Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 691,06	R\$ 890,22	
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, dimensões de 2,00mx 1,00m	2,00	m2	R\$ 345,53	R\$ 445,11	R\$ 691,06	R\$ 890,22	
2.0			SALA 01					R\$ 17.149,92	R\$ 22.092,50	
2.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
2.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,53	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 579,11	R\$ 746,01	
2.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,82	R\$ 29,40	R\$ 15,06	R\$ 19,40	
2.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,37	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 269,33	R\$ 346,95	
2.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,37	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,63	R\$ 115,46	
2.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
2.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,53	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.676,41	R\$ 4.735,95	
2.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
2.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
2.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
2.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
2.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					REV. 01	
				Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
				Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
				Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
2.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
2.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,53	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.924,36	R\$ 2.478,96	
2.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,53	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.268,45	R\$ 2.922,21	
2.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,68	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 903,71	R\$ 1.164,15	
2.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,41	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.683,16	R\$ 2.168,24	
2.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
2.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,66	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 545,70	R\$ 702,97	
2.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,66	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 701,70	R\$ 903,93	
3.0			SALA 02					R\$ 17.149,94	R\$ 22.092,54	
3.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
3.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,53	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 579,11	R\$ 746,01	
3.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
3.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,37	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 269,33	R\$ 346,95	
3.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,37	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,63	R\$ 115,46	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
3.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
3.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,53	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.676,41	R\$ 4.735,95
3.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
3.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
3.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
3.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
3.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
3.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
3.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,53	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.924,36	R\$ 2.478,96
3.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,53	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.268,45	R\$ 2.922,21
3.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,68	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 903,71	R\$ 1.164,15
3.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,41	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.683,16	R\$ 2.168,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
3.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
3.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,66	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 545,70	R\$ 702,97	
3.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,66	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 701,70	R\$ 903,93	
4.0			SALA 03					R\$ 17.149,94	R\$ 22.092,54	
4.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
4.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,53	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 579,11	R\$ 746,01	
4.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
4.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,37	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 269,33	R\$ 346,95	
4.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,37	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,63	R\$ 115,46	
4.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
4.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,53	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.676,41	R\$ 4.735,95	
4.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
4.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07		BDI:				
SETOR DE ENGENHARIA			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%				
REFORMA DE EDIFÍCIOS									
4.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
4.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
4.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
4.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
4.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,53	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.924,36	R\$ 2.478,96
4.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,53	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.268,45	R\$ 2.922,21
4.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,68	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 903,71	R\$ 1.164,15
4.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,41	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.683,16	R\$ 2.168,24
4.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
4.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,66	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 545,70	R\$ 702,97
4.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,66	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 701,70	R\$ 903,93
5.0			SALA 04					R\$ 17.059,81	R\$ 21.976,42
5.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
5.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,06	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 574,14	R\$ 739,61



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			REV. 01
						VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021			18/06/2021			
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07			BDI:			
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]			28,82%			
5.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
5.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,19	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 268,23	R\$ 345,54
5.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,19	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,26	R\$ 114,99
5.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
5.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,06	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.644,90	R\$ 4.695,36
5.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
5.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
5.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
5.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
5.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
5.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
5.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,06	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.907,87	R\$ 2.457,71
5.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,06	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.249,00	R\$ 2.897,16



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
5.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,56	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 899,93	R\$ 1.159,28
5.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,24	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.676,16	R\$ 2.159,23
5.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
5.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,39	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 543,30	R\$ 699,88
5.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,39	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 698,61	R\$ 899,95
6.0			SALA 05					R\$ 17.119,90	R\$ 22.053,83
6.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
6.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,37	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 577,45	R\$ 743,88
6.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
6.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,31	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 268,96	R\$ 346,48
6.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,31	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,51	R\$ 115,30
6.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
6.7	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	54,37	pt	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.665,91	R\$ 4.722,42



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021				18/06/2021		BDI:	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						28,82%	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
6.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,00	m2	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
6.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
6.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
6.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
6.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
6.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
6.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,37	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.918,87	R\$ 2.471,88	
6.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,37	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.261,97	R\$ 2.913,86	
6.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,64	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 902,45	R\$ 1.162,53	
6.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,36	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.680,83	R\$ 2.165,24	
6.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
6.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,57	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 544,90	R\$ 701,94	
6.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,57	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 700,67	R\$ 902,60	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		28,82%	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07							
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
			SALA 06				R\$ 17.989,34		R\$ 23.173,84	
7.0										
7.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
7.2	ORSE	18	Demolição de piso	65,44	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 694,93	R\$ 895,21	
7.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
7.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	48,57	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 294,82	R\$ 379,79	
7.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	48,57	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 98,11	R\$ 126,39	
7.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
7.7	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	65,44	pt	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 4.411,70	R\$ 5.683,14	
7.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,00	m2	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34	
7.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36	
7.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
7.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
7.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
7.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			REV. 01
						VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						BDI:
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%
7.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57
7.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	49,00	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.038,40	R\$ 2.625,86
7.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	31,48	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 991,93	R\$ 1.277,81
7.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	44,33	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.846,43	R\$ 2.378,57
7.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
7.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	67,99	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 601,70	R\$ 775,11
7.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	67,99	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 773,71	R\$ 996,70
8.0			SALA 07					R\$ 16.999,72	R\$ 21.899,02
8.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
8.2	ORSE	18	Demolição de piso	53,75	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 570,84	R\$ 735,35
8.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
8.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,07	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 267,50	R\$ 344,60
8.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,07	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,02	R\$ 114,68



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
8.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
8.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	53,75	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.623,89	R\$ 4.668,29
8.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
8.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
8.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
8.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
8.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
8.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
8.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	53,75	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.896,87	R\$ 2.443,55
8.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	53,75	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.236,04	R\$ 2.880,47
8.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,48	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 897,40	R\$ 1.156,04
8.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,13	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.671,50	R\$ 2.153,22



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
8.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
8.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,21	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 541,70	R\$ 697,81
8.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,21	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 696,56	R\$ 897,30
9.0			SALA 08					R\$ 17.149,80	R\$ 22.092,35
9.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
9.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,51	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 578,90	R\$ 745,73
9.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
9.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,40	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 269,51	R\$ 347,18
9.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,40	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,69	R\$ 115,54
9.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
9.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,51	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.675,06	R\$ 4.734,21
9.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
9.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		28,82%	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07							
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
9.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69	
9.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
9.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20	
9.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68	
9.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,51	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.923,66	R\$ 2.478,05	
9.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,51	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.267,62	R\$ 2.921,14	
9.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,70	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 904,34	R\$ 1.164,97	
9.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,44	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.684,33	R\$ 2.169,75	
9.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	
9.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,71	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 546,10	R\$ 703,48	
9.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,71	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 702,21	R\$ 904,59	
10.0			SALA 09					R\$ 17.149,80	R\$ 22.092,35	
10.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
10.2	ORSE	18	Demolição de piso	54,51	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 578,90	R\$ 745,73	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			REV. 01
						VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021			18/06/2021			
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07			BDI:			
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]			28,82%			
10.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
10.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,40	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 269,51	R\$ 347,18
10.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,40	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 89,69	R\$ 115,54
10.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
10.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,51	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.675,06	R\$ 4.734,21
10.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
10.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
10.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
10.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
10.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
10.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
10.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	54,51	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.923,66	R\$ 2.478,05
10.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	54,51	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.267,62	R\$ 2.921,14



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021				
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07		BDI:				
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]		28,82%				
10.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	28,70	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 904,34	R\$ 1.164,97
10.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,44	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.684,33	R\$ 2.169,75
10.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
10.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	61,71	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 546,10	R\$ 703,48
10.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	61,71	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 702,21	R\$ 904,59
11.0			SALA 10					R\$ 17.141,43	R\$ 22.081,56
11.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
11.2	ORSE	18	Demolição de piso	55,70	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 591,48	R\$ 761,94
11.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
11.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,85	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 272,24	R\$ 350,70
11.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,85	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 90,60	R\$ 116,71
11.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
11.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	55,70	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.754,96	R\$ 4.837,13



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
11.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
11.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
11.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
11.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
11.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
11.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
11.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57
11.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	55,70	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.316,91	R\$ 2.984,64
11.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,00	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 913,79	R\$ 1.177,14
11.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,86	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.701,82	R\$ 2.192,28
11.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
11.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	62,38	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 552,10	R\$ 711,21
11.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	62,38	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 709,93	R\$ 914,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
12.0			D.M.L.					R\$ 4.152,16	R\$ 5.348,80	
12.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
12.2	ORSE	18	Demolição de piso	11,57	m2	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 264,49	R\$ 340,72	
12.3	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	13,78	m2	R\$ 6,06	R\$ 7,81	R\$ 83,51	R\$ 107,57	
12.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	20,67	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 41,75	R\$ 53,79	
12.5	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 196,00	R\$ 252,49	
12.6	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 15,79	R\$ 20,34	
12.7	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,52	R\$ 490,19	R\$ 719,18	R\$ 926,45	
12.8	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55	
12.9	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	11,57	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 408,31	R\$ 525,98	
12.10	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	11,57	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 481,31	R\$ 620,03	
12.11	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	12,88	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 405,85	R\$ 522,81	
12.12	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	18,29	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 761,78	R\$ 981,32	
12.13	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
12.14	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	25,95	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 229,66	R\$ 295,84
12.15	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	25,95	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 295,31	R\$ 380,42
13.0			SALA DOS PROFESSORES					R\$ 17.141,43	R\$ 22.081,56
13.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
13.2	ORSE	18	Demolição de piso	55,70	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 591,48	R\$ 761,94
13.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44
13.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	44,85	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 272,24	R\$ 350,70
13.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,85	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 90,60	R\$ 116,71
13.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95
13.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	55,70	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 3.754,96	R\$ 4.837,13
13.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 706,68	R\$ 910,34
13.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 63,16	R\$ 81,36
13.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
13.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
13.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
13.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
13.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	49,00	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.729,21	R\$ 2.227,57
13.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	55,70	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 2.316,91	R\$ 2.984,64
13.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,00	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 913,79	R\$ 1.177,14
13.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	40,86	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.701,82	R\$ 2.192,28
13.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
13.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	62,38	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 552,10	R\$ 711,21
13.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	62,38	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 709,93	R\$ 914,53
14.0			W.C. PROFESSORES					R\$ 5.809,13	R\$ 7.483,31
14.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29
14.2	ORSE	18	Demolição de piso	4,19	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 44,49	R\$ 57,32
14.3	ORSE	7216	Remoção de acessórios sanitários	2,00	und	R\$ 10,60	R\$ 13,65	R\$ 21,20	R\$ 27,31
14.4	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	15,23	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 92,46	R\$ 119,10



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			REV. 01
						VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021			18/06/2021			BDI:
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						28,82%
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
14.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	15,23	m2	R\$ 22,82	R\$ 29,40	R\$ 347,59	R\$ 447,77
14.6	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	0,76	m3	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 1,54	R\$ 1,98
14.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00	pt	R\$ 13,50	R\$ 17,39	R\$ 13,50	R\$ 17,39
14.8	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	4,19	m2	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 821,14	R\$ 1.057,79
14.9	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00	pt	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 67,42	R\$ 86,85
14.10	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00	und	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 176,67	R\$ 227,59
14.11	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,68	m2	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 26,53	R\$ 34,17
14.12	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	2,00	und	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 761,24	R\$ 980,63
14.13	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00	pt	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
14.14	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00	pt	R\$ 107,43	R\$ 138,39	R\$ 322,29	R\$ 415,17
14.15	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	2,00	und	R\$ 67,34	R\$ 86,75	R\$ 134,68	R\$ 173,49
14.16	ORSE	7174	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepôr, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	1,00	und	R\$ 94,93	R\$ 122,29	R\$ 94,93	R\$ 122,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
14.17	SINAPI	86939	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 326,15	R\$ 420,15	R\$ 326,15	R\$ 420,15	
14.18	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	4,19	m2	R\$ 285,69	R\$ 368,03	R\$ 1.196,90	R\$ 1.541,84	
14.19	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	25,88	m2	R\$ 43,24	R\$ 55,70	R\$ 1.119,05	R\$ 1.441,56	
14.20	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,36	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 139,78	R\$ 180,06	
15.0			DIRETORIA					R\$ 7.026,57	R\$ 9.051,62	
15.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
15.2	ORSE	18	Demolição de piso	11,37	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 120,77	R\$ 155,57	
15.3	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,66	m3	R\$ 22,86	R\$ 29,45	R\$ 15,09	R\$ 19,44	
15.4	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	20,52	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 110,81	R\$ 142,74	
15.5	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	20,52	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 41,45	R\$ 53,40	
15.6	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 784,00	R\$ 1.009,95	
15.7	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,37	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 766,67	R\$ 987,62	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
15.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 353,34	R\$ 455,17
15.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00	und	R\$ 15,49	R\$ 19,95	R\$ 30,98	R\$ 39,91
15.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 29,84	R\$ 38,44
15.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
15.12	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	4,40	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 892,10	R\$ 1.149,20
15.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	7,20	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 1.078,78	R\$ 1.389,68
15.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	11,37	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 401,30	R\$ 516,95
15.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	11,37	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 473,05	R\$ 609,39
15.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	12,78	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 402,70	R\$ 518,75
15.17	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	18,15	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 756,03	R\$ 973,92
15.18	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
15.19	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	25,73	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 227,68	R\$ 293,30
15.20	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	25,73	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 292,77	R\$ 377,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
16.0			COZINHA					R\$ 15.335,65	R\$ 19.755,36
16.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	5,04	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 61,24	R\$ 78,88
16.2	ORSE	18	Demolição de piso	38,18	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 405,47	R\$ 522,33
16.3	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	20,02	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 121,52	R\$ 156,54
16.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	20,02	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 40,44	R\$ 52,10
16.5	ORSE	4449	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	38,18	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 2.574,10	R\$ 3.315,95
16.6	ORSE	3276	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	2,00	und	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 299,66	R\$ 386,02
16.7	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	6,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 1.176,00	R\$ 1.514,92
16.8	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	6,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 1.060,02	R\$ 1.365,52
16.9	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	6,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 94,74	R\$ 122,04
16.10	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	3,78	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 1.438,74	R\$ 1.853,39
16.11	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	2,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 162,32	R\$ 209,10
16.12	SINAPI	94582	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,20	m2	R\$ 202,75	R\$ 261,18	R\$ 446,05	R\$ 574,60
16.13	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	6,13	m2	R\$ 149,83	R\$ 193,01	R\$ 918,46	R\$ 1.183,16
16.14	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	41,58	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 1.467,36	R\$ 1.890,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					REV. 01	
				Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
				Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
				Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
16.15	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	41,58	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 1.729,73	R\$ 2.228,23	
16.16	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	20,02	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 630,83	R\$ 812,63	
16.17	ORSE	3693	Torneira plástica para pia de cozinha	4,00	und	R\$ 41,39	R\$ 53,32	R\$ 165,56	R\$ 213,27	
16.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	31,23	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.300,65	R\$ 1.675,49	
16.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	7,56	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 295,29	R\$ 380,40	
16.20	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	46,84	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 414,49	R\$ 533,95	
16.21	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	46,84	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 532,98	R\$ 686,59	
17.0			DISPENSA					R\$ 3.357,16	R\$ 4.324,68	
17.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	1,68	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 20,41	R\$ 26,29	
17.2	ORSE	18	Demolição de piso	7,46	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 79,24	R\$ 102,08	
17.3	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	17,46	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 105,98	R\$ 136,53	
17.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	17,46	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 35,27	R\$ 45,43	
17.5	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 176,67	R\$ 227,59	
17.6	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 15,79	R\$ 20,34	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
17.7	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	1,89	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 719,37	R\$ 926,69
17.8	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	1,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
17.9	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,46	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 263,31	R\$ 339,19
17.10	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,46	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 310,39	R\$ 399,84
17.11	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	10,74	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 338,42	R\$ 435,95
17.12	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	15,30	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 636,31	R\$ 819,70
17.13	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	3,78	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 147,65	R\$ 190,20
17.14	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	21,12	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 186,88	R\$ 240,74
17.15	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	21,12	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 240,30	R\$ 309,56
18.0			W.C MASCULINO					R\$ 10.678,32	R\$ 13.755,79
18.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	7,02	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 85,29	R\$ 109,87
18.2	ORSE	18	Demolição de piso	11,57	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 70,23	R\$ 90,47
18.3	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	41,34	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 439,03	R\$ 565,56
18.4	ORSE	7216	Remoção de acessórios sanitários	4,00	und	R\$ 10,60	R\$ 13,65	R\$ 42,40	R\$ 54,62



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021		18/06/2021		BDI:		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07				28,82%		
			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						
18.5	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 196,00	R\$ 252,49
18.6	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,57	m2	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 780,05	R\$ 1.004,86
18.7	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	3,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 530,01	R\$ 682,76
18.8	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	3,00	und	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 47,37	R\$ 61,02
18.9	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	7,02	m2	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 2.671,95	R\$ 3.442,01
18.10	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	5,00	und	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 405,80	R\$ 522,75
18.11	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00	pt	R\$ 107,43	R\$ 138,39	R\$ 107,43	R\$ 138,39
18.12	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00	pt	R\$ 67,34	R\$ 86,75	R\$ 202,02	R\$ 260,24
18.13	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	3,00	und	R\$ 94,93	R\$ 122,29	R\$ 284,79	R\$ 366,87
18.14	ORSE	7174	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepôr, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e	3,00	und	R\$ 326,15	R\$ 420,15	R\$ 978,45	R\$ 1.260,44
18.15	SINAPI	95472	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
18.16	SINAPI	86939	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 285,69	R\$ 368,03	R\$ 285,69	R\$ 368,03
18.17	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	11,57	m2	R\$ 43,24	R\$ 55,70	R\$ 500,29	R\$ 644,47
18.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	41,34	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 1.721,81	R\$ 2.218,03
18.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	14,04	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 548,40	R\$ 706,45
19.0			W.C. FEMININO					R\$ 13.138,12	R\$ 16.924,50
19.1	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	7,02	m2	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 85,29	R\$ 109,87
19.2	ORSE	18	Demolição de piso	11,57	m2	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 70,23	R\$ 90,47
19.3	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	41,34	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 439,03	R\$ 565,56
19.4	ORSE	7216	Remoção de acessórios sanitários	4,00	und	R\$ 17,45	R\$ 22,48	R\$ 69,80	R\$ 89,92
19.5	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00	pt	R\$ 10,60	R\$ 13,65	R\$ 10,60	R\$ 13,65
19.6	ORSE	4449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	11,57	m2	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 2.267,72	R\$ 2.921,27
19.7	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	3,00	pt	R\$ 67,42	R\$ 86,85	R\$ 202,26	R\$ 260,55



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
19.8	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	3,00	und	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 530,01	R\$ 682,76
19.9	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa chata, com requadro e guarnições	7,02	m2	R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 110,85	R\$ 142,79
19.10	SINAPI	91307	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo -	5,00	und	R\$ 380,62	R\$ 490,31	R\$ 1.903,10	R\$ 2.451,57
19.11	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00	pt	R\$ 81,16	R\$ 104,55	R\$ 81,16	R\$ 104,55
19.12	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00	pt	R\$ 107,43	R\$ 138,39	R\$ 322,29	R\$ 415,17
19.13	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	3,00	und	R\$ 67,34	R\$ 86,75	R\$ 202,02	R\$ 260,24
19.14	ORSE	7174	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepôr, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e	1,00	und	R\$ 94,93	R\$ 122,29	R\$ 94,93	R\$ 122,29
19.15	SINAPI	95472	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 326,15	R\$ 420,15	R\$ 326,15	R\$ 420,15
19.16	SINAPI	86939	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00	und	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47	R\$ 781,30	R\$ 1.006,47
19.17	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	11,57	m2	R\$ 285,69	R\$ 368,03	R\$ 3.305,43	R\$ 4.258,05
19.18	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	41,34	m2	R\$ 43,24	R\$ 55,70	R\$ 1.787,54	R\$ 2.302,71



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
19.19	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	14,04	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 548,40	R\$ 706,45
20.0			PÁTIO					R\$ 47.442,50	R\$ 61.115,37
20.1	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	139,58	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 753,71	R\$ 970,92
20.2	ORSE	18	Demolição de piso	308,75	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 3.278,93	R\$ 4.223,91
20.3	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente (pilares)	12,18	m3	R\$ 197,70	R\$ 254,68	R\$ 2.407,99	R\$ 3.101,96
20.4	ORSE	42	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	139,58	m2	R\$ 2,02	R\$ 2,60	R\$ 281,94	R\$ 363,20
20.5	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00	pt	R\$ 196,00	R\$ 252,49	R\$ 1.960,00	R\$ 2.524,87
20.6	ORSE	641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	10,00	pt	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 1.766,70	R\$ 2.275,86
20.7	SINAPI	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	10,00		R\$ 15,79	R\$ 20,34	R\$ 157,90	R\$ 203,41
20.8	ORSE	11702	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	308,75	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 10.895,79	R\$ 14.035,94
20.9	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	308,75	m2	R\$ 41,60	R\$ 53,59	R\$ 12.844,00	R\$ 16.545,62
20.10	ORSE	207	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	93,05	m	R\$ 31,51	R\$ 40,59	R\$ 2.932,01	R\$ 3.777,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
20.11	ORSE	7593	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	130,27	m2	R\$ 41,65	R\$ 53,65	R\$ 5.425,75	R\$ 6.989,44	
20.12	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	234,20	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 2.072,64	R\$ 2.669,98	
20.13	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	234,20	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 2.665,16	R\$ 3.433,26	
21.0			COBERTURA					R\$ 189.137,81	R\$ 243.647,07	
21.1	SINAPI	100328	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual	1090,32	m2	R\$ 2,70	R\$ 3,48	R\$ 2.943,86	R\$ 3.792,28	
21.2	ORSE	30	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	1090,32	m2	R\$ 19,77	R\$ 25,47	R\$ 21.555,63	R\$ 27.767,93	
21.3	SINAPI	92569	Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	1090,32	m2	R\$ 83,24	R\$ 107,23	R\$ 90.758,24	R\$ 116.914,64	
21.4	ORSE	11962	Telha cerâmica tipo americana 1ª qualidade	1090,32	m	R\$ 67,76	R\$ 87,29	R\$ 73.880,08	R\$ 95.172,22	
21.5	SINAPI	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia).		m	R\$ 21,13	R\$ 27,22	R\$ -	R\$ -	
22.0			ELEVAÇÃO DE ALVENARIA					R\$ 7.498,58	R\$ 9.659,66	
22.1			PAREDES E PAINEIS					R\$ 4.066,81	R\$ 5.238,86	
22.1.1	SINAPI	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	51,42	m2	R\$ 79,09	R\$ 101,88	R\$ 4.066,81	R\$ 5.238,86	
22.2			REVESTIMENTO DE PAREDES					R\$ 3.431,77	R\$ 4.420,80	



ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
										PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021		
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:		
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%		
23.0 FACHADAS / CALÇADAS									R\$ 14.119,72	R\$ 18.189,01
22.2.1	SINAPI	87893	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual	102,84	m2	R\$ 6,17	R\$ 7,95	R\$ 634,52	R\$ 817,39	
22.2.2	ORSE	3317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	102,84	m2	R\$ 27,20	R\$ 35,04	R\$ 2.797,25	R\$ 3.603,41	
23.1	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	314,87	m2	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 1.700,30	R\$ 2.190,32	
23.2	ORSE	18	Demolição de piso	9,35	m2	R\$ 10,62	R\$ 13,68	R\$ 99,25	R\$ 127,86	
23.3	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	9,35	m3	R\$ 13,50	R\$ 17,39	R\$ 126,17	R\$ 162,53	
23.4	ORSE	11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	93,46	m2	R\$ 35,29	R\$ 45,46	R\$ 3.298,20	R\$ 4.248,74	
23.5	SINAPI	100761	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	7,04	m2	R\$ 39,06	R\$ 50,32	R\$ 274,98	R\$ 354,23	
23.6	SINAPI	88495	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	426,14	m2	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 3.771,34	R\$ 4.858,23	
23.7	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	426,14	m2	R\$ 11,38	R\$ 14,66	R\$ 4.849,47	R\$ 6.247,08	
24.0 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO									R\$ 8.218,31	R\$ 10.586,82
24.1 FOSSA									R\$ 4.031,77	R\$ 5.193,72
24.1.1	ORSE	2502	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	12,00	m3	R\$ 60,83	R\$ 78,36	R\$ 729,96	R\$ 940,33	
24.1.2	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (Piso de Fundo)	0,69	m3	R\$ 467,48	R\$ 602,21	R\$ 324,14	R\$ 417,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021						18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07						BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]						28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI	
24.1.3	SINAPI	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	24,00	m2	R\$ 70,09	R\$ 90,29	R\$ 1.682,16	R\$ 2.166,96	
24.1.4	ORSE	3317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	24,00	m2	R\$ 27,20	R\$ 35,04	R\$ 652,80	R\$ 840,94	
24.1.5	ORSE	7393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	4,62	m2	R\$ 139,04	R\$ 179,11	R\$ 642,71	R\$ 827,94	
24.2			SUMIDOURO					R\$ 1.964,20	R\$ 2.530,28	
24.2.1	ORSE	2502	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	7,63	m3	R\$ 60,83	R\$ 78,36	R\$ 464,15	R\$ 597,91	
24.2.2	SINAPI	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	14,13	m2	R\$ 70,09	R\$ 90,29	R\$ 990,37	R\$ 1.275,80	
24.2.3	ORSE	2656	Lastro de brita 1 para colchão de fundo drenante	1,27	m3	R\$ 122,71	R\$ 158,07	R\$ 156,05	R\$ 201,02	
24.2.4	ORSE	7393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	2,54	m2	R\$ 139,04	R\$ 179,11	R\$ 353,63	R\$ 455,55	
24.3			CAIXAS					R\$ 2.222,34	R\$ 2.862,82	
24.3.1	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	3,00	und	R\$ 501,52	R\$ 646,06	R\$ 1.504,56	R\$ 1.938,17	
24.3.2	ORSE	2797	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	1,00	und	R\$ 345,15	R\$ 444,62	R\$ 345,15	R\$ 444,62	



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					REV. 01	
			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021	
			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					BDI:	
			Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					28,82%	
ITEM	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
24.3.3	SINAPI	98104	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_05/2018	1,00	und	R\$ 372,63	R\$ 480,02	R\$ 372,63	R\$ 480,02
25.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 5.142,30	R\$ 6.624,31
25.1	ORSE	440	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm ²	25,00	m	R\$ 39,24	R\$ 50,55	R\$ 981,00	R\$ 1.263,72
25.2	SINAPI	101526	Entrada de energia elétrica, subterrânea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm ² e disjuntor din 50a (não inclusa mureta de alvenaria). af_07/2020_p	1,00	und	R\$ 1.044,00	R\$ 1.344,88	R\$ 1.044,00	R\$ 1.344,88
25.3	ORSE	12225	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	1,00	und	R\$ 703,18	R\$ 905,84	R\$ 703,18	R\$ 905,84
25.4	SINAPI	101890	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. af_10/2020	10,00	und	R\$ 14,87	R\$ 19,16	R\$ 148,70	R\$ 191,56
25.5	SINAPI	101891	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 35 até 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	8,00	und	R\$ 25,59	R\$ 32,97	R\$ 204,72	R\$ 263,72
25.6	ORSE	2450	Limpeza geral	1090,32	m2	R\$ 1,89	R\$ 2,43	R\$ 2.060,70	R\$ 2.654,60
TOTAL GERAL								R\$ 520.948,41	R\$ 671.085,04



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					REV. 01
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS		Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021		
		Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07							
		Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
		%		100%	0%	0%			100%
		R\$	890,22	890,22	0,00	0,00	0,00	0,00	890,22
2.0	SALA 01								
		%		100%	0%	0%			100%
		R\$	22.092,50	22.092,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22.092,50
3.0	SALA 02								
		%		50%	50%	0%	0%	0%	100%
		R\$	22.092,54	11.046,27	11.046,27	0,00	0,00	0,00	22.092,54
4.0	SALA 03								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.092,54	0,00	11.046,27	11.046,27	0,00	0,00	22.092,54
5.0	SALA 04								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	21.976,42	0,00	10.988,21	10.988,21	0,00	0,00	21.976,42
6.0	SALA 05								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.053,83	0,00	11.026,92	11.026,92	0,00	0,00	22.053,83
7.0	SALA 06								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	23.173,84	0,00	11.586,92	11.586,92	0,00	0,00	23.173,84
8.0	SALA 07								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	21.899,02	0,00	10.949,51	10.949,51	0,00	0,00	21.899,02
9.0	SALA 08								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.092,35	0,00	11.046,17	11.046,17	0,00	0,00	22.092,35
10.0	SALA 09								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.092,35	0,00	11.046,17	11.046,17	0,00	0,00	22.092,35
11.0	SALA 10								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.081,56	0,00	11.040,78	11.040,78	0,00	0,00	22.081,56
12.0	D.M.L.								
		%		0%	50%	50%			100%
		R\$	5.348,80	0,00	2.674,40	2.674,40	0,00	0,00	5.348,80



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					REV. 01
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA REFORMA DE EDIFÍCIOS				Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021
				Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					
				Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					
13.0	SALA DOS PROFESSORES	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	22.081,56	0,00	11.040,78	11.040,78	0,00	0,00	22.081,56
14.0	W.C. PROFESSORES	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	7.483,31	0,00	3.741,66	3.741,66	0,00	0,00	7.483,31
15.0	DIRETORIA	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	9.051,62	0,00	4.525,81	4.525,81	0,00	0,00	9.051,62
16.0	COZINHA	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	19.755,36	0,00	9.877,68	9.877,68	0,00	0,00	19.755,36
17.0	DISPENSA	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	4.324,68	0,00	2.162,34	2.162,34	0,00	0,00	4.324,68
18.0	W.C. MASCULINO	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	13.755,79	0,00	6.877,90	6.877,90	0,00	0,00	13.755,79
19.0	W.C. FEMININO	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	16.924,50	0,00	8.462,25	8.462,25	0,00	0,00	16.924,50
20.0	PÁTIO	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	61.115,37	0,00	30.557,68	30.557,68	0,00	0,00	61.115,37
21.0	COBERTURA	%		0%	50%	50%			100%
		R\$	243.647,07	0,00	121.823,54	121.823,54	0,00	0,00	243.647,07
22.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA	%		50%	50%	0%			100%
		R\$	9.659,66	4.829,83	4.829,83	0,00	0,00	0,00	9.659,66
23.0	FACHADAS / CALÇADAS	%		0%	0%	100%			100%
		R\$	18.189,01	0,00	0,00	18.189,01	0,00	0,00	18.189,01
24.0	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	%		30%	60%	10%			100%
		R\$	10.586,82	3.176,05	6.352,09	1.058,68	0,00	0,00	10.586,82
25.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO			CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					REV. 01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Objeto: Reforma Escolar 2021					18/06/2021
	SETOR DE ENGENHARIA			Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07					
	REFORMA DE EDIFÍCIOS			Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	TOTAL
		%		0%	0%	100%			100%
		R\$	6.624,31	0,00	0,00	6.624,31	0,00	0,00	6.624,31
			MÊS	42.034,87	312.703,18	316.346,99	0,00	0,00	
	TOTAL	R\$	ACUMULADO	42.034,87	354.738,05	671.085,04	671.085,04	671.085,04	671.085,04



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, dimensões de 2,00mx 1,00m	2,00	X	1,00	X	1,00		= 2,00
2.0	SALA 01							
2.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
2.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		= 1,68
2.2	Demolição de piso	7,79	X	7,00				= 54,53
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00 = 0,66
2.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,58	X	1,50				= 44,37
2.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,37						= 44,37
2.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						= 4,00
2.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	54,53						= 54,53
2.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						= 4,00
2.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						= 4,00
2.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		= 1,89
2.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						= 1,00
2.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		= 4,40
2.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		= 7,20
2.14	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,79	X	7,00				= 54,53
2.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,79	X	7,00				= 54,53
2.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,58	-	0,90				= 28,68
2.17	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	29,58	X	1,40	-	1,00		= 40,41
2.18	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos)	1,89	X	2,00				= 3,78
2.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,58	X	2,26	-	5,19		= 61,66
2.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,58	X	2,26	-	5,19		= 61,66
3.0	SALA 02							
3.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
3.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		= 1,68
3.2	Demolição de piso	7,79	X	7,00				= 54,53



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

3.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
3.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,58	X	1,50					=	44,37
3.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,37							=	44,37
3.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00							=	4,00
3.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,79	X	7,00					=	54,53
3.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00							=	4,00
3.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00							=	4,00
3.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00			=	1,89
3.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00							=	1,00
3.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00			=	4,40
3.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00			=	7,20
3.14	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,79	X	7,00					=	54,53
3.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,79	X	7,00					=	54,53
3.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,58	-	0,90					=	28,68
3.17	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	29,58	X	1,40	-	1,00			=	40,41
3.18	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos)	1,89	X	2,00					=	3,78
3.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,58	X	2,26	-	5,19			=	61,66
3.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,58	X	2,26	-	5,19			=	61,66

4.0 SALA 03

4.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

4.1.1 P1 0,8 X 2,1

4.2 Demolição de piso

4.3 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida

4.4 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

4.5 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

4.6 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento

0,80	X	2,10	X	1,00				=	1,68
7,79	X	7,00						=	54,53
2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00		=	0,66
29,58	X	1,50						=	44,37
44,37								=	44,37
4,00								=	4,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

4.7	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,79							=	54,53
4.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00							=	4,00
4.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00							=	4,00
4.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00			=	1,89
4.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00							=	1,00
4.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00			=	4,40
4.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00			=	7,20
4.14	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,79	X	7,00					=	54,53
4.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,79	X	7,00					=	54,53
4.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,58	-	0,90					=	28,68
4.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,58	X	1,40	-	1,00			=	40,41
4.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00					=	3,78
4.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,58	X	2,26	-	5,19			=	61,66
4.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,58	X	2,26	-	5,19			=	61,66

5.0 SALA 04

5.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

5.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00			=	1,68
5.2	Demolição de piso	7,79	X	6,94					=	54,06
5.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
5.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,46	X	1,50					=	44,19
5.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,19							=	44,19
5.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00							=	4,00
5.7	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,79		6,94					=	54,06
5.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00							=	4,00
5.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00							=	4,00
5.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00			=	1,89
5.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00							=	1,00
5.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00			=	4,40
5.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00			=	7,20



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA / JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

5.14	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,79	X	6,94			=	54,06
5.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,79	X	6,94			=	54,06
5.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,46	-	0,90			=	28,56
5.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,46	X	1,40	-	1,00	=	40,24
5.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			=	3,78
5.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,46	X	2,26	-	5,19	=	61,39
5.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,46	X	2,26	-	5,19	=	61,39

6.0 SALA 05

6.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
6.1.1	P1 0,8 X 2,1	0,80	X	2,10	X	1,00		= 1,68
6.2	Demolição de piso	7,79	X	6,98				= 54,37
6.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00 = 0,66
6.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,54	X	1,50				= 44,31
6.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,31						= 44,31
6.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						= 4,00
6.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,79		6,98				= 54,37
6.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						= 4,00
6.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						= 4,00
6.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		= 1,89
6.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						= 1,00
6.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		= 4,40
6.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		= 7,20
6.14	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,79	X	6,98				= 54,37
6.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,79	X	6,98				= 54,37
6.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,54	-	0,90				= 28,64
6.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,54	X	1,40	-	1,00		= 40,36
6.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				= 3,78
6.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,54	X	2,26	-	5,19		= 61,57
6.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,54	X	2,26	-	5,19		= 61,57



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

7.0 SALA 06

7.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

7.1.1 P1 0,8 X 2,1

7.2 Demolição de piso

7.3 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida

7.4 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

7.5 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

7.6 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento

7.7 Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado

7.8 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"

7.9 Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação

7.10 Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa

7.11 Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.

7.12 Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada

7.13 Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"

7.14 Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem

7.15 Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização

7.16 Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede

7.17 Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante

7.18 Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica

7.19 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.

7.20 Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos

0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68
7,79	X	8,40				=	65,44
2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	= 0,66
32,38	X	1,50				=	48,57
48,57						=	48,57
4,00						=	4,00
7,79		8,40				=	65,44
4,00						=	4,00
4,00						=	4,00
0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89
1,00						=	1,00
2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40
2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20
7,00	X	7,00				=	49,00
7,00	X	7,00				=	49,00
32,38	-	0,90				=	31,48
32,38	X	1,40	-	1,00		=	44,33
1,89	X	2,00				=	3,78
32,38	X	2,26	-	5,19		=	67,99
32,38	X	2,26	-	5,19		=	67,99

8.0 SALA 07

8.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

8.1.1 P1 0,8 X 2,1

8.2 Demolição de piso

8.3 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida

8.4 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

8.5 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68
7,79	X	6,90				=	53,75
2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	= 0,66
29,38	X	1,50				=	44,07
44,07						=	44,07



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

8.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00				=	4,00	
8.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,79	6,90			=	53,75	
8.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00				=	4,00	
8.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00				=	4,00	
8.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	=	1,89
8.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00				=	1,00	
8.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	=	4,40
8.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	=	7,20
8.14	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,79	X	6,90			=	53,75
8.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,79	X	6,90			=	53,75
8.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,38	-	0,90			=	28,48
8.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,38	X	1,40	-	1,00	=	40,13
8.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			=	3,78
8.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,38	X	2,26	-	5,19	=	61,21
8.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,38	X	2,26	-	5,19	=	61,21
9.0	SALA 08							
9.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
9.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00	=	1,68
9.2	Demolição de piso	7,90	X	6,90			=	54,51
9.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00
9.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,60	X	1,50			=	44,40
9.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,40					=	44,40
9.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00					=	4,00
9.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,90		6,90			=	54,51
9.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00					=	4,00
9.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00					=	4,00
9.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	=	1,89



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

9.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00				=	1,00
9.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	= 4,40
9.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	= 7,20
9.14	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,90	X	6,90			= 54,51
9.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,90	X	6,90			= 54,51
9.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,60	-	0,90			= 28,70
9.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,60	X	1,40	-	1,00	= 40,44
9.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			= 3,78
9.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,60	X	2,26	-	5,19	= 61,71
9.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,60	X	2,26	-	5,19	= 61,71

10.0 SALA 09

10.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente						
10.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00	= 1,68
10.2	Demolição de piso	7,90	X	8,45			= 66,76
10.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	= 0,66
10.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	32,70	X	1,50			= 49,05
10.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	49,05					= 49,05
10.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00					= 4,00
10.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,90		8,45			= 66,76
10.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00					= 4,00
10.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00					= 4,00
10.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	= 1,89
10.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00					= 1,00
10.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	= 4,40
10.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	= 7,20
10.14	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,90	X	8,45			= 66,76
10.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,90	X	8,45			= 66,76
10.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	32,70	-	0,90			= 31,80
10.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	32,70	X	1,40	-	1,00	= 44,78



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

10.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
10.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	32,70	X	2,26	-	5,19		=	68,71	
10.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	32,70	X	2,26	-	5,19		=	68,71	
11.0	SALA 10									
11.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
11.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
11.2	Demolição de piso	7,90	X	7,05				=	55,70	
11.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	=	0,66
11.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	29,90	X	1,50				=	44,85	
11.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	44,85						=	44,85	
11.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00						=	4,00	
11.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	7,90		7,05				=	55,70	
11.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00						=	4,00	
11.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00						=	4,00	
11.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89	
11.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00	
11.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40	
11.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20	
11.14	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	7,00	X	7,00				=	49,00	
11.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	7,90	X	7,05				=	55,70	
11.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	29,90	-	0,90				=	29,00	
11.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	29,90	X	1,40	-	1,00		=	40,86	
11.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78	
11.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	29,90	X	2,26	-	5,19		=	62,38	
11.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	29,90	X	2,26	-	5,19		=	62,38	
12.0	D.M.L.									
12.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente									
12.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68	
12.2	Demolição de piso	3,99	X	2,90				=	11,57	
12.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	13,78	X	1,50				=	20,67	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

12.4	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	20,67				=	20,67
12.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00				=	1,00
12.6	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00				=	1,00
12.7	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	= 1,89
12.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00				=	1,00
12.9	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	3,99	X	2,90		=	11,57
12.10	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	3,99	X	2,90		=	11,57
12.11	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	13,78	-	0,90		=	12,88
12.12	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	13,78	X	1,40	-	1,00	= 18,29
12.13	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00		=	3,78
12.14	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	13,78	X	2,26	-	5,19	= 25,95
12.15	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	13,78	X	2,26	-	5,19	= 25,95
13.0	SALA DOS PROFESSORES						
13.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente						
13.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00	= 1,68
13.2	Demolição de piso	3,99	X	4,38		=	17,48
13.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	2,00	X	1,10	X	0,15	X 2,00 = 0,66
13.4	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	16,74	X	1,50		=	25,11
13.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	25,11				=	25,11
13.6	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	4,00				=	4,00
13.7	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	3,99		4,38		=	17,48
13.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	4,00				=	4,00
13.9	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	4,00				=	4,00
13.10	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00	= 1,89
13.11	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00				=	1,00
13.12	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	2,00	= 4,40
13.13	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	2,00	= 7,20
13.14	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	3,99	X	4,38		=	17,48



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

13.15	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	3,99	X	4,38			=	17,48
13.16	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	16,74	-	0,90			=	15,84
13.17	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	16,74	X	1,40	-	1,00	=	22,44
13.18	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00			=	3,78
13.19	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	16,74	X	2,26	-	5,19	=	32,64
13.20	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	16,74	X	2,26	-	5,19	=	32,64
14.0	W.C. PROFESSORES							
14.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente							
14.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00	=	1,68
14.2	Demolição de piso	3,15	X	1,33			=	4,19
14.3	Remoção de acessórios sanitários	2,00					=	2,00
14.4	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	8,96	X	1,70			=	15,23
14.5	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	15,23					=	15,23
14.6	Coleta e carga manuais de entulho	15,23	X	0,05			=	0,76
14.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00					=	1,00
14.8	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	3,15	X	1,33			=	4,19
14.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00					=	1,00
14.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00					=	1,00
14.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,80	X	2,10	X	1,00	=	1,68
14.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	2,00					=	2,00
14.13	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00					=	1,00
14.14	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00					=	3,00
14.15	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	2,00					=	2,00
14.16	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	1,00					=	1,00
14.17	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00					=	1,00
14.18	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	3,15	X	1,33			=	4,19
14.19	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	8,96	X	3,00	-	1,00	=	25,88
14.20	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,68	X	2,00			=	3,36



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

15.0 DIRETORIA

15.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

15.1.1 P1 0,8 X 2,1

15.2 Demolição de piso

15.3 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida

15.4 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

15.5 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

15.6 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento

15.7 Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado

15.8 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"

15.9 Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação

15.10 Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa

15.11 Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.

15.12 Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada

15.13 Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"

15.14 Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem

15.15 Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização

15.16 Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede

15.17 Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante

15.18 Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica

15.19 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.

15.20 Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos

0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68
3,99	X	2,85				=	11,37
2,00	X	1,10	X	0,15	X	2,00	= 0,66
13,68	X	1,50				=	20,52
20,52						=	20,52
4,00						=	4,00
3,99		2,85				=	11,37
2,00						=	2,00
2,00						=	2,00
0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89
1,00						=	1,00
2,00	X	1,10	X	2,00		=	4,40
2,40	X	1,50	X	2,00		=	7,20
3,99	X	2,85				=	11,37
3,99	X	2,85				=	11,37
13,68	-	0,90				=	12,78
13,68	X	1,40	-	1,00		=	18,15
1,89	X	2,00				=	3,78
13,68	X	2,26	-	5,19		=	25,73
13,68	X	2,26	-	5,19		=	25,73

16.0 COZINHA

16.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

16.1.1 P1 0,8 X 2,1

16.2 Demolição de piso

16.4 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

16.5 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

16.6 Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado

0,80	X	2,10	X	3,00		=	5,04
11,85	X	26,33				=	38,18
23,02	-	3,00				=	20,02
20,02						=	20,02
11,85		26,33				=	38,18



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

16.7	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	2,00				=	2,00		
16.8	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	6,00				=	6,00		
16.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	6,00				=	6,00		
16.10	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	6,00				=	6,00		
16.11	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	2,00	=	3,78	
16.12	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	2,00				=	2,00		
16.13	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	2,00	X	1,10	X	1,00	=	2,20	
16.14	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	2,40	X	1,50	X	1,00	+	2,53	
16.15	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	11,85	X	26,33	+	1,70	X	2,00	
16.16	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	11,85	X	26,33	+	1,70	X	2,00	
16.17	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	23,02	-	3,00				=	20,02
16.18	Torneira plástica para pia de cozinha	4,00						=	4,00
16.19	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	23,02	X	1,40	-	1,00		=	31,23
16.20	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	3,78	X	2,00				=	7,56
16.21	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	23,02	X	2,26	-	5,19		=	46,84
16.22	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	23,02	X	2,26	-	5,19		=	46,84
17.0	DISPENSA								
17.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente								
17.1.1	<i>P1 0,8 X 2,1</i>	0,80	X	2,10	X	1,00		=	1,68
17.2	Demolição de piso	3,99	X	1,87				=	7,46
17.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	11,64	X	1,50				=	17,46
17.4	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	17,46						=	17,46
17.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	1,00						=	1,00
17.6	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	1,00						=	1,00
17.7	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	0,90	X	2,10	X	1,00		=	1,89
17.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00
17.9	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	3,99	X	1,87				=	7,46
17.10	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	3,99	X	1,87				=	7,46
17.11	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	11,64	-	0,90				=	10,74



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

17.12	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	11,64	X	1,40	-	1,00		=	15,30
17.13	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	1,89	X	2,00				=	3,78
17.14	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	11,64	X	2,26	-	5,19		=	21,12
17.15	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	11,64	X	2,26	-	5,19		=	21,12
18.0	W.C. MASCULINO								
18.1	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente								
18.1.1	P1 0,9 X 2,1	0,90	X	2,10	X	2,00		=	3,78
18.1.2	P2 0,6 X 1,8	0,60	X	1,80	X	3,00		=	3,24
18.2	Demolição de piso	3,99	X	2,90				=	11,57
18.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	23,94	X	17,40				=	41,34
18.4	Remoção de acessórios sanitários	4,00						=	4,00
18.5	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	1,00						=	1,00
18.6	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado	3,99	X	2,90				=	11,57
18.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	2,00						=	2,00
18.8	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	2,00						=	2,00
18.9	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa								
18.9.1	P1 0,9 X 2,1	0,90	X	2,10	X	2,00		=	3,78
18.9.2	P2 0,6 X 1,8	0,60	X	1,80	X	3,00		=	3,24
18.10	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	5,00						=	5,00
18.11	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	1,00						=	4,00
18.12	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	3,00						=	3,00
18.13	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	3,00						=	5,00
18.14	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	3,00						=	3,00
18.15	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_10/2016	1,00						=	1,00
18.16	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	1,00						=	1,00
18.17	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm	3,99	X	2,90				=	11,57
18.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	23,94	-	17,40				=	41,34
18.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	7,02	X	2,00				=	14,04



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

19.0 W.C. FEMININO

19.1 Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente

19.1.1	P1	0,9	X	2,1	0,90	X	2,10	X	2,00		=	3,78
19.1.2	P2	0,6	X	1,8	0,60	X	1,80	X	3,00		=	3,24
19.2	Demolição de piso				3,99	X	2,90				=	11,57
19.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento				23,94	X	17,40				=	41,34
19.4	Remoção de acessórios sanitários				4,00						=	4,00
19.5	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento				1,00						=	1,00
19.6	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC), instalado				3,99	X	2,90				=	11,57
19.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"				1,00						=	1,00
19.8	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação				1,00						=	1,00
19.9	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa											
19.9.1	P1	0,9	X	2,1	0,90	X	2,10	X	2,00		=	3,78
19.9.2	P2	0,6	X	1,8	0,60	X	1,80	X	3,00		=	3,24
19.10	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.				5,00						=	5,00
19.11	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)				1,00						=	4,00
19.12	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)				3,00						=	3,00
19.13	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm				3,00						=	5,00
19.14	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico				3,00						=	3,00
19.15	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_10/2016				1,00						=	1,00
19.16	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.				1,00						=	1,00
19.17	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm				3,99	X	2,90				=	11,57
19.18	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante				23,94	-	17,40				=	41,34
19.19	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica				7,02	X	2,00				=	14,04

20.0 PÁTIO

20.1 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)

20.2 Demolição de piso

20.3 Demolição de concreto manualmente (pilares)

20.4 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

107,45	X	1,50	-	21,6		=	139,58
239,00	+	69,75				=	308,75
0,15	X	0,15	X	8,00	12,00	=	12,18
139,58						=	139,58



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

20.5	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm ² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	10,00				=	10,00	
20.6	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	10,00				=	10,00	
20.7	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	10,00				=	10,00	
20.8	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	308,75				=	308,75	
20.9	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	308,75				=	308,75	
20.10	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	107,45	-	14,40		=	93,05	
20.11	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	107,45	X	1,40	-	20,16	=	130,27
20.12	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	107,45	X	2,26	-	8,64	=	234,20
20.13	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	107,45	X	2,26	-	8,64	=	234,20
21.0	COBERTURA							
21.1	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento	1090,32				=	1090,32	
21.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	1090,32				=	1090,32	
21.3	Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	1090,32				=	1090,32	
21.4	Telha cerâmica tipo americana 1ª qualidade	1090,32				=	1090,32	
21.5	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia).	51,42	X	2,00		=	102,84	
22.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA							
22.1	PAREDES E PAINÉIS							
22.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	51,42	X	1,00		=	51,42	
22.2	REVESTIMENTO DE PAREDES							
22.2.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual	51,42	X	2,00		=	102,84	
22.2.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	102,84				=	102,84	
23.0	FACHADAS / CALÇADAS							
23.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	116,27	X	3,00	-	33,94	=	314,87
23.2	Demolição de piso	93,46	X	0,10			=	9,35
23.3	Coleta e carga manuais de entulho	9,35				=	9,35	
23.4	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	93,46				=	93,46	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Objeto: Reforma e adequação
	SETOR DE ENGENHARIA	Local: Escola de 1º Grau Bom Jesus, Agrovila 07
	REFORMA DE EDIFÍCIOS	Base dados: [SINAPI-BA /JUN 2021] [ORSE/MAR 2021 - 1]

Memória de Cálculo

23.5	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (ar-comprimido)	1,60	X	2,20	X	2,00	=	7,04
23.6	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	153,36	X	3,00	-	33,94	=	426,14
23.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	426,14					=	426,14
24.0	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
24.1	FOSSA							
24.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	2,00	X	2,00	X	3,00	=	12,00
24.1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (PISO DE FUNDO)	2,15	X	2,15	X	0,15	=	0,69
24.1.3	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x19cm, e=9cm, com argamassa traço 1:4	2,00	X	4,00	X	3,00	=	24,00
24.1.4	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	24,00					=	24,00
24.1.5	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	2,15	X	2,15			=	4,62
24.2	SUMIDOURO							
24.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 3,00 e 4,50m	10,17	/	4,00	X	3,00	=	7,63
24.2.2	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x19cm, e=9cm, com argamassa traço 1:4	4,71	X	3,00			=	14,13
24.2.3	Lastro de brita 1 para colchão de fundo drenante	10,17	/	4,00	X	0,50	=	1,27
24.2.4	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	10,17	/	4,00			=	2,54
24.3	CAIXAS							
24.3.1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	3,00					=	3,00
24.3.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	1,00					=	1,00
24.3.3	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_05/2018	1,00					=	1,00
25.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
25.1	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm2	25,00					=	25,00
25.2	Entrada de energia elétrica, subterrânea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 16 mm2 e disjuntor din 50a (não inclusa mureta de alvenaria). af_07/2020_p	1,00					=	1,00
25.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	1,00					=	1,00
25.4	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. af_10/2020	10,00					=	10,00
25.5	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 35 até 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	8,00					=	8,00
25.6	Limpeza Geral	1090,32					=	1090,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR DE ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) MÃO-DE-OBRA DESONERADA

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
A - Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
B - Seguros e Garantias Contratuais	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
C - Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
D - Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
LUCRO	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
E - Lucro Operacional	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
TRIBUTOS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
F - PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
G - COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
H - ISSQN	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
BDI COM TRIBUTOS (%)	Total	28,82%	32,78%	37,09%
				28,82%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.





Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central Sul, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**RESOLUÇÃO Nº 005/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

Dispõe sobre Aprovação do Credenciamento de Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde da agrovila 07 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho – Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 7ª Reunião, de caráter ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação do Credenciamento de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Agrovila agrovila 07 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2021.

Daniel Cavalcante de Albuquerque
Daniel Cavalcante de Albuquerque
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a presente Resolução Nº 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2021.

Manoela Cardoso Cerqueira
Manoela Cardoso Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

Manoela Cardoso Cerqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 006 / 01.01.2021





Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central Sul, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**RESOLUÇÃO Nº 006/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

Dispõe sobre Aprovação das Contas do 1º quadrimestre do ano de 2020 do município de Serra do Ramalho – Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 7ª Reunião, de caráter ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas do 1º quadrimestre do ano de 2021 do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2021.

Daniel Cavalcante de Albuquerque
Daniel Cavalcante de Albuquerque
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a presente Resolução Nº 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2021.

Manoela Cardoso Cerqueira
Manoela Cardoso Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

Manoela Cardoso Cerqueira
Manoela Cardoso Cerqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 006/03/08/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EF3-4C47-BFD6-27A7-FD24> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EF3-4C47-BFD6-27A7-FD24



Hash do Documento

640b8d3aef220f2749c88d666cac724eba481696ed4696c59d20c367f09e014a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/08/2021 15:12 UTC-03:00